0299

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO XCV - 97o. DA REPÚBLICA - N. 25.942

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1987

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras Raras

Furman quer a autosuficiência

Em solenidade que contou com a presença principalmente dos prefeitos e deputados do Sul do Pará, autoridades ligadas ao setor agrícola e funcionários do órgão, tomou posse no último dia 16, o novo secretário de Agricultura, Cláudio Furman que recebeu o cargo do ex-secretário Herculano Torres.

Ao se despedir da SAGRI, Herculano disse que foi muito importante os 20 meses que passou à frente do órgão, pois acredita ter dado a sua contribuição para o desenvolvimento da Agricultura no Estado, principalmente com a implantação de vários projetos que beneficiaram diretamente o homem do campo, como os de produção de sementes e mudas, caprinocultura, cunicultura, avicultura, suinocultura e principalmente os que deixa em andamento, como o de produção de larvas de camarão, o de várzeas e o de armazenagem.

AGRADECIMENTO

Na oportunidade agradeceu o apoio do governador Jader Barbalho, dos órgãos federais e estaduais ligados ao setor agrícola, das entidades de classe e aos funcionários da SAGRI, que muito contribuiram para o êxito de sua administração. Na ocasião Herculano Torres passou às mãos do novo secretário um calendário agrícola, das entidades de classe e aos funcionários da SAGRI, que muito contribuiram para o êxito de sua administração. Na ocasião Herculano Torres passou às mãos do novo secretário um calendário agrícola elaborado pela sua assessoria política.

Gueiros começa seu governo e novos secretários a postos

O primeiro dia de atividades do novo governador do Estado, Helio Gueiros, foi intenso, com sua chegada ao Palácio Lauro Sodré às 9:10 horas, sendo recebido com honras prestadas pela guarda palaciana. Em seu gabinete, onde de início reuniu-se com Frederico Coelho de Souza e com o major PM Flaviano Gomes de Melo, respectivamente chefe da Casa Civil e chefe da Casa Militar, da Governadoria do Estado.

Ao Dr. Frederico Coelho de Souza e ao major Flaviano Gomes de Melo o governador deu orientação sobre como deve ser organizada sua agenda, no controle de audiências, a fim de que possam ser atendidos todos os interessados.

ATOS DE NOMEAÇÕES

Depois da reunião com os chefes das casas Civil e Militar, o governador concedeu entrevista. Momentos em seguida, assinou os atos de nomeação do secretariado, anunciado por ele no momento em que Jader Barbalho lhe transmitiu o cargo de governador. A oficialização da escolha dos novos secretários começou por Maria de Nazaré Kós Miranda Marques, que vai dirigir a Administração e que assim passou também a assinar os decretos firmados pelo novo chefe do Executivo.

Ratificando as nomeações anunciadas na manha anterior, o governador baixou atos nomeando além de Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques para secretária de Administração, os seguintes: Francisco Cézar Nunes da Silva, assessor especial do governador, delegando-lhe competência para supervisionar a Fundação de Telecomunicações do Pará, a Imprensa Oficial do Estado e o Museu da Imagem e do Som, órgãos esses que passarão a integrar a Secretaria de Estado de Comunicação Social, já em fase de estudos e terá como secretário o jornalista Francisco Cézar, que por Decreto do governador está presidindo a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, Itair Sá da Silva, secretário de Justiça; Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Educação; Daniel Queima Coelho de Souza, consultor geral do Estado; Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho, procurador geral do Estado; Flaviano Gomes de Melo, chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado; Romero Ximenes Pontes, secretário de Trabalho e Promoção Social; Frederico Coelho de Souza, chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado; Nilo Alves de Almeida, secretário de Saúde Pública; Cláudio Furman, secretário de Agricultura; Guilherme Mauricio Souza de La Penha, secretário de Cultura, Desportos e Turismo; Amilcar Alves Tupiassú, secretário de Planejamento e Coordenação Geral; Nelson de Figueiredo Ribeiro, secretário de Indústria, Comércio e Mineração; Antônio Carlos da Silva Gomes, secretário de Segurança Pública; Paulo Elcidio Chaves Nogueira, secretário de Viação e Obras Públicas, e Frederico Anibal da Costa Monteiro, secretário da Fazenda.

Para o segundo escalão: Pedro Pinto, diretor geral da Imprensa Oficial do Estado; Adelerme Cavalcante, diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem; Maria das Neves, diretora do Ipasep - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará; João de Jesus Paes Loureiro, presidente da Fundação Cultural "Tancredo Neves"; Sérgio Leão, presidente da CDI — Companhia de Desenvolvimento Industrial; Glória Caputo, presidente da Fundação "Carlos Gomes"; Carlos Coimbra, presidente da Fundação Educacional do Pará; Hércules José de Souza, diretor geral do Departamento Estadual de Trânsito, e o major PM Antônio Fernando Caldeira Arruda, assessor especial do governador.

PRIMEIRA AUDIÊNCIA

Hélio Gueiros percorreu as dependências do Palácio Lauro Sodré, determinando providências no sentido de adaptar o prédio para que fiquem interligados o chefe do Executivo e o vice-governador. Sendo jornalista militante, o governador determinou, também, que a Imprensa tenha no Palácio Lauro Sodré um espaço em que possa colher as notícias.

Dentre os que tiveram audiência, o prefeito de Santarém, Ronaldo Campos.

PEDRO PINTO ASSUME A IMPRENSA OFICIAL

O Jornalista Pedro de Oliveira Pinto, assumiu ontem, pela manhã o cargo de diretor presidente da Imprensa Oficial do Estado de seu antecessor Nazir Rachid.

A transmissão do cargo foi feita informalmente e contou com as presenças de sua esposa, Estelita Pinto a irmã, Maria Rute Pinto e sua filha Adriana, o casal Rubem (Rute) Ribas além do jornalista Odacyl Catete, representando o sistema Rômulo Maiorana de Comunicação, Sônia Renda, diretora executiva da Fundação Rômulo Maiorana, Ildone Favacho e Cleber Velasco, diretor de Divulgação e de Administração da IOE, respectivamente, e Ribamar Castro, chefe de redação do órgão.

O novo diretor presidente da Imprensa Oficial foi empossado pelo jornalista Francisco Cézar, assessor especial do governador. Pedro Pinto fez questão de ressaltar durante o seu pronunciamento, que recebeu com surpresa o seu nome anunciado pelo governador Hélio Gueiros, mas profundamente honrado pois o novo governador não esquecera seus velhos amigos.

Quanto a entidade que Pedro Pinto passa a dirigir disse que a sua estratégia seria priorizar os recursos humanos, visando modernizar o sistema tecnológico da Imprensa Oficial. O órgão é na essência uma empresa e com isso é justo reverter o lucro em favor de seus servidores completou.

Pedro Pinto, veterano e um dos mais completos ases da fotografia, detentor de inúmeros primeiros lugares nacionais e internacionais, Pedro Pinto é um dos fundadores do Jornal "O Liberal".

Pedro Pinto ladeado pelos seus familiares e amigos de O Liberal

ANO XCV - 97o. DA REPÚBLICA - N. 25.942

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1987

Governador do Estado
HÉLIO DA MOTA GUEIROS
Vice-Governador
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MARIUADIR SANTOS
Casa Civil
FREDERICO COELHO DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
OSSIAM CORREA DE ALMEIDA

Casa Militar
Major PM FLAVIANO GOMES MELO

SECRETARIADO

Administração
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Justiça
ITAIR SA DA SILVA

Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
NILO ALVES DE ALMEIDA

Educação
THEREZINHA MORAES GUEIROS

Agricultura
CLAUDIO FURMAN

Segurança Pública
CEL PM ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES

Planejamento e Coordenação Geral
AMILCAR ALVES TUPIASSU

Cultura, Desportos e Turismo
GUILHERME MAURICIO SOUZA DE LA PENHA

Indústria, Comércio e Mineração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Trabalho e Promoção Social
ROMERO XIMENES PONTE

Procurador Geral do Estado
ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
Consultor Geral do Estado
DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado
RESUMO DE PORTARIAS
Da Secretaria de Estado da Fazenda
AVISO
Da Companhia Docas do Pará - CDP
CONTRATOS DE COMPRA E VENDAS
Da Polícia Militar
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Do Departamento de Estradas de Rodagem
RESENHAS
Da Justiça Estadual
BALANÇOS E ATAS
De Diversas Firmas

1 CADERNO
16 Páginas

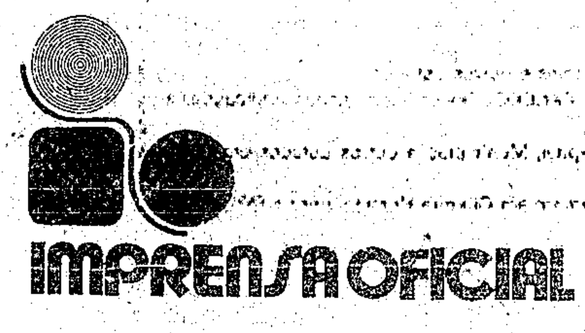

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente — 226-0078
Departamento de Administração — 226-1196

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ$ 1.080,00
Semestral CZ$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ$ 1.903,50
Semestral CZ$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz$ 98,10.
Preço por página Cz$ 20.012,40.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.

Port.nº 043/87-Elogiar a servidora **LAURINDA COELHO FRANCO**, Diretora do departamento de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, pelo zêlo, responsabilidade, probidade dedicação e lealdade com que exerceu o Cargo em Comissão acima mencionado no período de 03.10.83 a 13.03.87.

Port. nº044/87-Elogiar a servidora **CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO**, Coordenadoria Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda, pelo zêlo, responsabilidade, dedicação proibidade e lealdade e lealdade com que exerceu o Cargo em Comissão acima mencionado no período de 19.09.83 a 13.03.87.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração
EXT.nº9198 reg.nº22605 dia 18.03.87

Port. nº56/87-1. Atribuir pelo prazo experimentalde sessenta (60)dias, à firma MAFRIMORDE-MATADOURO FRIGORIFICO DO NORTE LTDA, com sede no Município deCastanhal, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do MF sob nº055085846-68 e no Cadastro Geral de Contribuinte do Estado sob nº 15.109694-5, na condição de contribuinte substituto, a responsabilidade pela arrecadação e pagamento do ICM relativo às operações que realizar com gado bovino, em pé ou abatido observadas as demais obrigações relativas ao sistema, inclusive prazo de recolhimento do imposto retido.

2. Determinar que nos documentos fiscais alusivos a tais operações, de emissão da repartição fiscal ou do próprio contribuinte, seja consignada a condição ora atribuída, com expressa referência a este Ato.

Port. nº 57/87-Destituir a Comissão instituida pela Portaria nº 307, de 20 de agosto de 1986.

Port. nº 58/87-1. Aplicar, ao servidor EZEQUIEL FREITAS PEREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado nesta Secretaria, de acordo com o art. 184 da Lei nº 749 de 24.12.53, a pena disciplinar de Suspensão por trinta (30) dias, a ser cumprida no período de 12.03 a 12.04.87, visto haver praticado falta grave conforme ficou caracterizado no processo administrativo.

2. Determinar que a quantia de oito mil setecentos e quarenta e cinco cruzados e sessenta e oito centavos (Cz$8.745,68)sejam pagas em cinco (5) parcelas no valor de Cz$1.749,13, a partir do mês de abril de 1987.

Port. nº 59/87-Lotar nas Unidades Fazendárias, os cargos abaixo relacionados:

Orgão Central:

Fiscais de Tributos	48
Agente Auxiliar de Fiscalização	02
Agente Tributário	45
1ª.Região Fiscal	
Fiscal de Tributos	90
Agente Auxiliar de Fiscalização	62
Agente Tributário	57
2ª.Região Fiscal	
Fiscal de Tributos	26
Agente Auxiliar de Fiscalização	56
Agente Tributário	53
3ª. Região Fiscal	
Fiscal de Tributos	24
Agente Auxiliar de Fiscalização	39
Agente Tributário	39
4ª. Região Fiscal	
Fiscal de Tributos	22
Agente Auxiliar de Fiscalização	42
Agente Tributário	45
5ª. Região Fiscal	
Fiscal de Tributos	15
Agente Auxiliar de Fiscalização	33
Agente Tributário	33
6ª. Região Fiscal	
Fiscal de Tributos	17
Agente Auxiliar de Fiscalização	41
Agente Tributário	41
7ª. Região Fiscal	
Fiscal de Tributos	02
Agente Auxiliar de Fiscalização	10
Agente Tributário	04
8ª. Região Fiscal	
Fiscal de Tributos	09
Agente Auxiliar de Fiscalização	35
Agente Tributário	15
9ª. Região Fiscal	
Fiscal de Tributos	21
Agente Auxiliar de Fiscalização	45
Agente Tributário	15
10ª. Região Fiscal	
Fiscal de Tributos	03
Agente Auxiliar de Fiscalização	13
Agente Tributário	08

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext.nº9206 - Reg.nº22621 - Dia:18/03/87)

MCT/CNPq/MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/87

OBJETO: Contratação de serviços publicitários e/ou promocionais ao MUSEU GOELDI.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06.04.87, - 10 horas.

LOCAL: Av.Magalhães Barata nº 376, São Braz, Belém-Pará, Sala de Reuniões da Diretoria.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. de segunda a sexta-feira, até o dia 31.03.87.

Belém-Pará, 17 de março de 1987.
Antonio Carlos de Albuquerque dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação.

(Ext.nº9202 - Reg.nº22611 - Dia:18/03/87)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA.
EDITAL DE COMPRA

O Instituto de Terras do Pará -ITERPA, torna público, que **FAZENDA BARINDAUA LTDA**, através do Processo nº 007483/86, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações:Área 2.000ha (dois mil hectares). Município: Moju;Localização: à altura do Km 08 da rodovia que liga Mocajuba/Baião, através de um ramal cujo percurso é de 22 Km denominada **FAZENDA BARINDAUA**, limitando ao **NORTE**- por uma linha quebrada de 05 elementos medindo aproximadamente 7.817m, limitando com terras da Fazenda Barindaua e terras ocupadas por Mário Rodrigues da Silva; **SUL**- por uma linha sinuosa medindo cerca de 2.300m, limitando com a margem direita do Rio Apey e margem esquerda do Rio Cairari; a **LESTE**- por duas linhas retas, intercaladas de outra sinuosa, medindo aproximadamente 7.000m, limitando com terras ocupadas por Miguel de tal, Maria da Silva Mendes, Maria Euristides Saldanha, João Batista Siqueira, Raimundo Fernandes Siqueira, Eduardo Progênio Souza, margem esquerda dos igarapés Anhanga e Braço Grande, e Vitorino Pereira da Silva; a **OESTE**- por uma linha quebrada de 3 elementos medindo cerca de 5.848m, limitando com terras ocupadas por Francisco Wenceslau e Mário Rodrigues da Silva.

Belém(PA), 11.03.87
Engº. Agrº. JAIRO DE MOURA PEREIRA/Diretor do D.T.
VISTO: MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES/Presidente em Exercício
Decreto nº 3.882/85

(T.nº08273 - Reg.nº22613 - Dia:18/03/87)

ERRATA:

3º Termo Aditivo ao Convênio SEPLAN Nº 620/85, publicado no Suplemento Especial do Diário Oficial do Estado de 31.12.86.

Objeto: ONDE SE LÊ : Cláusula Terceira
LEIA-SE : Cláusula Quarta
EXT.nº9199 reg.nº22606 dia 18.03.87

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL

CONTRATO DE COMPRA E VENDA
- R E S U M O -

COMPRADOR : Governo do Estado do Pará (Polícia Militar)
VENDEDOR : CIMASA - Veículos para Combate a Incêndios S.A
SEDE : Av Presidente Castelo Branco nº 1.571, em Santa Cruz do Sul - Rio Grande do Sul.
CGC/MF - 95443933 / 0001 - 60
RECURSOS - Financiamento contratado com a Caixa Econômica Federal e orçamento estadual.
VALOR - Cz$ 67.030.000,00 (sessenta e sete milhões e trinta mil cruzados).
OBJETO - 16 (dezesseis) veículos Operacionais para o Corpo de Bombeiros da PM/PA.
FORO - Comarca de Belém do Pará

ASSINANTES :-Dr Jader Fontenelle Barbalho - Governador do Estado e Cel QOPM Francisco Ribeiro Machado - Comandante Geral da PMPA (Comprador).
-Sr Eloi Renato Sehnem (Vendedor).

Belém (Pa), 14 de março de 1987

CEL QOPM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
CMT GERAL DA PMPA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

- R E S U M O -

COMPRADOR : Governo do Estado do Pará (Polícia Militar)

VENDEDOR : VEROLME DO BRASIL - ESTALEIROS REUNIDOS S/A.
Sede - Av Presidente Wilson 230 - 17º Andar, Estado do Rio de Janeiro.
CIC/MF - nº 28.500.320/0001-20

RECURSOS - Financiamento contratado com a Caixa Econômica Federal do orçamento estadual.

VALOR - Cz$18.917.400,00 (dezoito milhões novecentos e dezessete mil e quatrocentos cruzados)

OBJETO - 9 (nove) veículos operacionais para o Corpo de Bombeiros da PMPA.

FORO - Comarca de Belém do Pará.

ASSINANTES:-Dr Jader Fontenelle Barbalho - Governador do Estado e Cel QOPM Francisco Ribeiro Machado - Comandante Geral da PMPA (Comprador).
-Dr Admar Arpon Santinho e Engenheiro João Pedro Pacheco (Vendedor).

Belém (PA) 14 de março de 1.987

CEL QOPM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
CMT GERAL DA PMPA

EXT.nº9201 reg.nº22610 dia 18.03.87

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 020038/87

O ENGENHEIRO CHEFE DO 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item I do artigo 113 do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75,e considerando o constante do Processo 2º DRF nº 20102.004037/86-9,

R E S O L V E

Designar os Procuradores RÔMULO FONTENELLE MORBACH, matrícula nº 2.202.035.7, JOÃO HERMENEGILDO DO NASCIMENTO MARÇAL, matrícula nº 2.221.434.8 e o Agente Administrativo WILSON RIBEIRO NAVA, matrícula nº 2.202.226.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, com o objetivo de investigar,profundamente, o incidente ocorrido na localidade de Belo Monte, em Altamira, objeto do referido processo.

Belém, 13 de março de 1987

ENGº CLAUDIONOR DOS SANTOS SIQUEIRA
CHEFE DO 2º DRF,em exercício

EXT.nº9197 reg.nº 22603 dia 18.03.87

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação PG-94/86.Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ -DERPA e a ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A.Proc. 2119/86.Fundamento Legal: Dec.Lei 2284/86. Objeto:Converter o valor e preços do Contrato de Empreita da PG-38/84, de cruzeiros para cruzados, a partir de 1º/3/86, consoante as novas planilhas anexas ao Termo de Re-Ratificação.
Belém, 03 de setembro de 1986
DR.HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA-Chefe da Prorudoria Geral.
VISTO:
ENGº.ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.
T.nº08270 reg.nº22609 dia 18.03.87

Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação PG-109/86.Partes:DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A.Proc.2119/86.Fundamento legal: Dec.Lei 2.284/86.Objeto. Converter o valor e preços do Contrato de Empreitada PG - 78/85, de cruzeiros para cruzados a partir de 1º/3/86,consoante as novas planilhas anexas ao Termo de Re-Ratificação.
Belém, 23 de setembro de 1986
DR.HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
Chefe da Procuradoria Geral
VISTO:
ENGº.ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.
T.nº08270 reg.nº22609 dia 18.03.87

Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação PG-98/86,Partes:DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A.Proc.2119/86.Fundamento Legal:Dec.Lei 2284/86. Objeto:Converter o valor e preços do Contrato de Empreitada PG-70/85, de cruzeiros para cruzados a partir de 1º/3/86, consoante as novas planilhas anexas ao Termo Aditivo de Re-Ratificação.
Belém, 03 de setembro de 1986.
DR.HUMBERTO MACHADO DE MENONÇA.
Chefe da Procuradoria Geral
VISTO:
ENGº.ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.
T.nº08270 reg.nº22609 dia 18.03.87

Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação PG-102/86.Partes:DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA) e a ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A.Proc. 2119/86;Fundamento Legal:Dec.Lei 2.284/86. Objeto: Converter o valor e preços do Contrato de Empreitada PG-69/85, de cruzeiros para cruzados a partir de 1º/03/86, consoante as novas planilhas anexas ao Termo de Re-Ratificação.
Belém, 03 de setembro de 1986
DR.HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
Chefe da Procuradoria Geral
VISTO:
ENGº.ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.
T.nº08270 reg.nº22609 dia 18.03.87

Extrato do Termo Aditivo de Elevação do Valor Contratual PG. 19/86.Partes.DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A.Proc. 1832/86.Objeto:Elevar o valor do Contrato Pg. 38/84,firmado em 14.08.84,de Cz$-5.093.709,29 para Cz$-6.376.136,61, a fim de fazer face as despesas com acrescimo de serviços na Rodovia PA-150, trecho Redenção/Divisão Para-Mato Grosso, do Km 272 ao 340, com 68 Kms, objeto do Memº 175/86-DR.O. Valor:Cz$-1.273.427.32.Dotação:3201-FUNDEPARÁ-03091831095-OTR-GD;413000-Convenio nº 118/85-SEPLAN/PARPA.SubEmpenho nº 1205/86-SEO.
Belém, 03 de Novembro de 1986
DR.HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
Chefe da Procuradoria Geral
VISTO:
ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.
T.nº08270 reg.nº22609 dia 18.03.87

ANÚNCIOS

TELEPARÁ
CGC No 04 815.411/0001-96
Sistema Telebrás.
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Telecomunicações do Pará S. A. - TELEPARÁ, comunica aos senhores acionistas que estão à disposição dos mesmos, na sede da sociedade, à Tv. Doutor Moraes, 21, 6º andar, na sala da Assessoria Jurídica, os documentos de que trata o artigo 133 e incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76.

Belém, 13 de março de 1987.
JOÃO MALCHER DIAS FILHO
Presidente

EXT.nº9190 reg.nº22595 dias 17,18e 19/03/87

CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A
CGC/MF Nº 04.935.516/0001-89
AVISO
Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social na Rua Manoel Barata nº 842, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1986.
Belém, 05 de março de 1987
LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR.
Diretor Presidente

T.nº08258 reg.nº22590 dias 17,18e19/03/87

AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A
RUA SANTO ANTONIO 317 - SALA 301
BELÉM-PARÁ CGCMF 04.792.719/0001-63
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agro Industrial Bama S/A, para se reunirem em Assembléia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1987, às 15:00(quinze) horas, na sede social, situada a Rua Santo Antonio 317, sala 301, nesta cidade de Belém,Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte Ordem do Dia:
1-Apreciação e votação do relatório da administração balanço patrimonial e a demonstração dos resultados do exercicio,findo em 31.12.86;
2-Aprovação da correção monetária do capital social, consequentes alterações;
3-Eleição dos membros da administração e fixação de seus honorários;
4-Alterações estatutárias, tendo em vista a alteração artigo 19 do Decreto Lei nº 1376/74, através do Decreto Lei nº 2304 de 21.11.86;
5-Outros assuntos de interesse da sociedade.
Outrossim,acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/76.

Belém-Pa, 05 de março de 1987
José Lonardoni Meneguetti-Presidente

(T.nº08277 - Reg.nº22623 - Dia:18,19 e 20/03/87)

SABINO OLIVEIRA INDÚSTRIAS S/A.-SAVEIRA
C.G.G. (MF) 04.897.666/0001-45
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede da empresa, á Avenida Senador Lemos, Nº 3153, Belém, Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei Nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, referente ao Exercicio encerrado em 31 de Dezembro de 1986.

Belém-Pá., 16 de Março de 1987

a) A Diretoria

T.nº08249 reg.nº22571 dias 16,17e18/03/87

GRANJA SANTA CRISTINA S/A-CGC/MF;CGC/MF: 07.869.290/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SRS.ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL, NA SÉDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À ESTRADA DO URIBOCA, 1253 , EM MARITUBA, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, ÀS 16:00 HORAS DO DIA 30 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1987, AFIM DE DELIBERAREN SOBRE O SEGUINTE: "ORDINÁRIAMENTE": A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ENCERRADAS EM 31/12/86 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO. C) REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.D) O QUE OCORRER. "EXTRAORDINÁRIAMENTE" A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO. B)NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS. C)OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS.ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ART. 133 DA LEI 6404/76. BELÉM(PA), 25 DE FEVEREIRO DE 1987. A)DIRETORIA.

T.nº08261 reg.nº22583 dias 17,18e19/03/87

COMDESA - COMPANHIA DE DENDÊ DA AMAZÔNIA
C.G.C. 04.369.633/0001-22
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição no escritório da Sociedade à Av. Senador Lemos, 557, nesta cidade nas horas de expediente, os documentos de que trata o art. 133, da Lei 6.404 de 15.12.1976, referente ao ano de 1986.
Belém, Pará, 16 de março de 1987
A DIRETORIA

(T.nº08278 - Reg.nº22622 - Dias:18,19 e 20/03/87)

MARABÁ AGRO-PASTORIL S. A.
C.G.C. M.F. nr. 05.162.045/0001-86

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social desta Companhia, à Fazenda Barreira Branca, Marabá (PA), os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Marabá, (PA) 12 de março de 1.987.

a) JOSE EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA
Diretor-Presidente

T.nº08256 reg.nº22579 dias 16,17e18/03/87

TELSTAR HOTÉIS S/A

CGC DO MF Nº 05.416.755/0001-95

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas desta sociedade, na Sede Social, à Av. Bernardo Sayão, 4.804, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, referentes ao exercício social, findo em 31 de dezembro de 1986.

Belém, em 04 de Março de 1987

LUIZ UMBERTO BALDINI
Diretor Executivo

EXT.nº9178 reg.nº22573 dias 16,17e18/03/87

ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S.A.
CGC. (MF) 04.896.866/0001-83

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que determina a Legislação das Sociedades por Ações e os Estatutos Sociais, Vimos submeter a aprovação de V. Sa., o Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados e Demonstrações Financeiras, correspondente ao Exercício de 1986

Aproveitando a oportunidade para colocar-nos a inteira disposição de V. Sa., para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém-Pá, 16 de março de 1987

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO	1986	1985
CIRCULANTE	36.014.798,14	7.027.529.263
DISPONÍVEL	2.425.515,36	1.162.729.567
Caixa/Bancos	2.425.515,36	112.729.567
Aplicações	–	1.050.000.000
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	33.589.282,78	5.864.799.698
Duplicatas a Receber	12.684.212,67	565.102.134
(-) Duplicatas Descontadas	(735.352,96)	–
Adiantamentos	1.409.500,91	13.363.762
Impostos a Compensar	48.193,93	32.577.221
Impostos a Recuperar	1.734.271,66	295.307.917
ESTOQUES	18.365.126,61	4.957.232.842
Matéria Prima	13.290.910,46	4.152.796.495
Almoxarifado	5.074.216,15	804.436.347
DESPESAS APROPRIÁVEIS	3.329,96	1.215.822
Despesas Exercício Seguintes	3.329,96	1.215.822
PERMANENTE	48.927.092,26	21.264.063.322
INVESTIMENTOS	1.319.102,76	40.836.057
Ações de Outras Cias	1.319.102,76	40.836.057
IMOBILIZADO	44.013.649,51	19.099.163.855
Bens Imóveis	31.306.998,81	13.494.223.602
Obras Prel. Complementares	1.135.241,67	528.872.819
Instalações	862.002,74	363.122.084
Máquinas e Equipamentos	10.318.820,31	4.808.109.869
Móveis e Utensílios	1.618.349,93	523.786.113
Veículos	578.239,67	248.927.251
(-) Depreciação	(1.806.003,62)	(867.877.883)
DIFERIDO	3.594.339,99	2.124.063.410
Taxa Administração	1.570.743,55	928.225.726
Taxa Fiscalização DL 756/69	809.450,28	478.341.979
Estudos e Projetos	223.153,52	131.871.852
Anuidade Bolsa Valores	12.202,20	7.210.860
Encargos Financeiros	978.790,44	578.412.993
TOTAL DO ATIVO	84.941.890,40	28.291.592.587

PASSIVO	1986	1985
CIRCULANTE	16.232.865,10	2.484.226.141
Fornecedores	7.652.566,58	2.004.235.744
Instituições Financeiras	1.000.000,00	–
Obrigações Sociais a Pagar	783.877,31	270.237.651
Obrigações Tributárias a Pagar	25.571,22	25.695.725
Adiantamentos de Clientes	1.814.676,63	54.533.319
Dividendos Obrigatórios	4.096.330,91	88.241.247
Gratificações a Pagar	859.842,45	41.282.455
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.709.025,30	25.807.366.446
CAPITAL SOCIAL	35.122.278,00	9.955.942.750
Subscrito/Integralizado	35.122.278,00	9.955.942.750
RESERVA DE CAPITAL	20.332.515,81	15.623.226.054
RESERVA DE LUCRO	869.128,01	14.963.780
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	12.385.103,48	218.233.862
Resultado de Exerc. Anteriores	360.834,35	(2.976.699.579)
Resultado do Exercício	12.024.269,13	3.189.933.441
TOTAL DO PASSIVO	84.941.890,40	28.291.592.587

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CIRCULANTE

DISCRIMINAÇÃO	1985	1986	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	7.027.529,26	36.014.798,14	28.987.268,88
PASSIVO CIRCULANTE	2.484.226,14	16.232.865,10	13.748.638,96
AUMENTO CIRC. LÍQUIDO	4.543.303,12	19.781.933,04	15.238.629,92

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO ACUMULADO

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	Cz$	213.233,86
CORREÇÃO MONETÁRIA SALDO INICIAL	Cz$	147.600,49
SALDO INICIAL CORRIGIDO	Cz$	360.834,35
LUCRO DO PERÍODO	Cz$	12.024.269,13
SALDO NO FIM DO PERÍODO	Cz$	12.385.103,48

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1: ORIGENS:		
– Aumento do Capital Social	Cz$	25.166.335,25
– Aumento das Reservas e Correções	Cz$	5.711.054,48
– Depreciação do Exercício	Cz$	938.125,74
– Lucro líquido do Exercício	Cz$	12.024.269,13
Total das Origens	Cz$	43.839.784,60
2: APLICAÇÃO:		
– Aumento do Ativo Permanente	Cz$	28.601.154,68
Total das Aplicações	Cz$	28.601.154,68
3: AUMENTO DO CIRCULANTE LÍQUIDO (1 - 2)	Cz$	15.238.629,92

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

FATURAMENTO BRUTO	82.084.444,65
(-) IPI S/VENDAS	(559.239,06)
RECEITA BRUTA	81.525.205,59
(-) DEDUÇÕES S/VENDAS	(8.014.553,56)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	73.510.652,03
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	315.674,51
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(43.384.262,25)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	30.442.064,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(7.425.680,43)
– Despesas Administrativas	4.522.313,75
– Despesas Comerciais	1.409.912,45
– Despesas Financeiras	1.297.500,21
– Despesas Tributárias	134.675,63
– Outras Despesas	61.278,39
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	23.016.383,86
SALDO CREDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA	4.909.943,62
LUCRO ANTES DO IMP. DE RENDA	27.926.327,48
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA 35% s/23.682.667,33 10% s/19.426.667,33	(10.231.600,29)
LUCRO APÓS IMP. RENDA	17.694.727,19
PARTICIPAÇÕES ADMINISTRADORES	(818.560,00)
RESERVA LEGAL	(843.808,35)
DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS	(4.008.089,71)
LUCRO DO EXERCÍCIO A DISPOSIÇÃO DA AGO	12.024.269,13

NOTAS EXPLICATIVAS

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

– As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei das Sociedades por Ações (LEI 6.404/76), com as adaptações impostas pela legislação tributária, bem como realizados os ajustes do Programa de estabilização Econômica, na forma do Decreto-Lei n. 2284/86.

a) As Receitas e Despesas foram contabilizadas segundo o princípio da competência do Exercício.

b) As matérias Primas foram avaliadas pelo custo de aquisição;

c) Foi realizada a Correção monetária com base na OTN Pro-rata de Cz$ 119,49 das Contas do Permanente e Patrimônio Líquido, sendo a diferença líquida contabilizada no resultado do Exercício;

d) As Contas do Ativo Circulante e Passivo Circulante enquadradas nos termos do Decreto-Lei n. 2284/86 tiveram seus saldos em 28 de Fevereiro de 1986 deflacionados, e seus resultados foram contabilizados em Ajuste do Programa de estabilização Econômica, e transferido no final do Exercício para o Resultado;

e) A depreciação do Ativo imobilizado foi feito as taxas normais para refletir o efetivo desgaste físico dos Bens em uso.

f) O capital Autorizado é de Cz$ 38.000.000,00 (Trinta e oito milhões de cruzados);

g) O capital Social Integralizado é de Cz$ 35.122.278,00 dividido em Ações nominativas de valor nominal de Cz$ 1,00 (Hum Cruzado)

h) Seguros Contratados para cobertura total dos riscos presumíveis importam em Cz$ 44.120.260,00 - VOX - Seguradora S/A.

Belém-Pá, 16 de março de 1987

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA
Diretor Presidente
C.I.C. 000.242.842-00

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA JR.
Diretor Superintendente
CIC. 158.029.492-87

MARCOS ARAUJO DA ROCHA
Contador - CRC-PA, 5366
CIC. 029.926.472-68

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração de E.T.N. - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A, abaixo assinados, tendo examinados devidamente o Relatório da Diretoria acompanhado com o Balanço Patrimonial; Demonstração do Lucro Acumulado; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, e ainda todas as demais contas e documentos referentes ao Exercício Financeiro de 1986, e sendo prestados todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

Belém-Pá, 16 de março de 1987

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DE SOUZA
Membro

PAULO AFONSO LIMA DA COSTA
Membro

BRILASA BRITAGEM E LAPINAÇÃO DE ROCHAS S/A
CGC(MF) 04.134.540/0001-19
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 12 de março de 1987.Local e Hora:Rua dos Pariquis nº 2890,Belém(PA),às 10:00 hrs.Presença:Mais de dois terços do capital social c/direito a voto.Assuntos Aprovados:a)Demonstrações Financeiras do exercício de 1986; c)Correção da expressão monetária do capital social (artº 167 da Lei 6404/76) tendo como ocorrência o aumento do capital de Cz$17.641.178,00(Dezesete milhões,seiscentos e quarenta e um mil,cento e setenta e oito cruzados) para Cz$22.184.789,00(Vinte e dois milhões,cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove cruzados c)Aumento do Capital autorizado de Cz$22.000.000,00(Vinte e dois milhões de cruzados)para Cz$60.000.000,00(Sessenta milhões de cruzados)e do capital integralizado de Cz$17.003.866,00(Dezessete milhões tres mil, oitocentos e sessenta e seis cruzados)para Cz$21.497.477,00(Vinte e um milhões quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e sete cruzados); d)Aumento da remuneração da Diretoria Cz$1.500,00(Hum mil e quinhentos cruzados) para Cz$15.000,00(Quinze mil cruzados) a partir de março de 1987, e do Conselho de Administração de Cz$200,00(Duzentos cruzados) para Cz$1.500,00(Hum mil e quinhentos cruzados) mensais.e)Outros assuntos de interesse,nada mais foi tratado.

Texto integral - lavrado em livro próprio. Arquivamento :Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 000283.

ISAN PALMEIRA ANIJAR

(T.nº08277 - Reg.nº22624 - Dia:18.03.87)

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S.A.
CGC.MF.nº 05.831.607/0001-37

C O N V O C A Ç Ã O

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados na forma da Lei, os senhores acionistas de NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S.A., para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente às 9:00 horas, do dia 30 de março de 1987, na sede social, na Rua XV de Novembro, 226-conjunto 611, em Belém-Pa., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a-Exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1986;
b-Alteração do valor nominal das ações em que se divide o capital social;
c-Aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado e sua capitalização;
d-Eleição de novos administradores;
e-Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social;
f-Outros ssuntos de interesse social.

Belém-Pa., 17 de março de 1987
ELVIO LUPO
Presidente do Conselho de Administração.

(T.nº 08271-Reg.nº 22.626-Dias 18,19,20.03.87)

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
CGC/MF-05.389.812/0001-94

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 09 DE FEVEREIRO DO ANO DE 1987.

LOCAL: sede social, na Avenida Presidente Vargas, 4267, cidade de Castanhal (PA); CONVOCAÇÃO: edital publicado nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 1987 no "Diário Oficial" do Estado do Pará e no jornal "O Liberal", editado em Belém (PA); MESA DIRETORA: Presidente — acionista Oscar Faria Pacheco Borges, na condição de Presidente do Conselho de Administração; Secretário — acionista Eduardo Grandi; QUORUM: acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações assembleares; SUMÁRIO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: (a) leitura e discussão de proposta do Conselho de Administração; (b) aprovação das seguintes medidas: (1) retificação dos equívocos cometidos quanto à fixação do valor nominal das ações representativas do capital social na Assembléia Geral Extraordinária de 30 de setembro de 1986 e na Assembléia Geral Extraordinária de 02 de dezembro de 1986, assim como em reuniões do Conselho de Administração, já que o valor nominal e unitário correto era de Cz$ 154,08 (cento e cinquenta e quatro cruzados e oito centavos) por lote de 1.000 (hum mil) ações, assim como dos consequentes erros havidos nas mesmas Assembléias Gerais Extraordinárias e reuniões do Conselho de Administração quanto ao registro, no art. 5º do estatuto social, do capital autorizado; (2) registro, no art. 5º do estatuto social, do novo capital autorizado da companhia, como segue: "Art. 5º — Tem a companhia o capital autorizado de Cz$ 42.241.569,30 (quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove cruzados e trinta centavos), dividido em 179.356;199 (cento e setenta e nove milhões, trezentas e cinquenta e seis mil, cento e noventa e nove) ações com o valor nominal de Cz$ 235,52 (duzentos e trinta e cinco cruzados e cinquenta e dois centavos) por lote de 1.000 (um mil) ações, sendo 72.778.000 (setenta e dois milhões, setecentas e setenta e oito mil) ações ordinárias e 106.578.199 (cento e seis milhões, quinhentas e setenta e oito mil, cento e noventa e nove) ações preferenciais"; (3) transformação das atuais ações preferenciais classe "E" em ações preferenciais sem classe, já que as de classes "A", "B", "C" e "D" foram resgatadas, como disposto no estatuto social, por deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 16 de dezembro de 1986; (4) ratificação de todos os demais procedimentos adotados nas citadas Assembléias Gerais Extraordinárias e reuniões do Conselho de Administração; (5) determinação de ser realizada Assembléia Geral Extraordinária juntamente com Assembléia Geral Ordinária que terá lugar no corrente quadrimestre, com o objetivo de ser alterado o estatuto social em face do referido resgate de ações preferenciais, da nova legislação de incentivos tributários e da Instrução CVM nº 56, de 01 de dezembro de 1986; e (6) determinação de ser a ata da Assembléia Geral em curso publicada sob a forma de extrato e com omissão das assinaturas dos acionistas a ela presentes; e (c) comunicado pelo Presidente que o atual capital social subscrito e realizado é o seguinte: Cz$ 20.550.735,71 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e cinco cruzados e setenta e um centavos), representado por 38.886.920 (trinta e oito milhões, oitocentas e oitenta e seis mil, novecentas e vinte) ações ordinárias e 48.370.772 (quarenta e oito milhões, trezentas e setenta mil, setecentas e setenta e duas) ações preferenciais, com o valor nominal de Cz$ 235,52 (duzentos e trinta e cinco cruzados e cinquenta e dois centavos) por lote de 1.000 (um mil) ações. Confere com a ata original, lavrada no livro próprio da Companhia. Eduardo Grandi — Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA. Certifico o arquivamento do presente documento sob o nº 000.257. Belém, 11 de março de 1987. Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral.

T.nº08270 reg.nº22607 dia 18.03.87

SANTA ANA AGRO PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A
CGC/MF Nº 05.157.482/0001-01
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas dessa sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em 26/03/1987, às 9:00 horas em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA:- a) Eleição do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém,Pa: 16 de março de 1987. HEINS HANS THIELEMANN; Presidente.

(T. nº 08280 - Reg. nº 22628 - Dias 18, 19 e 20.03.87)

AGROPECUÁRIA OLINDA S/A-CGC/MF: 05..140.512/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SRS. ACIONISTAS, A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL, NA SÉDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À BR 316 KM 30, DISTRITO DE CUPUAÇÚ, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, ÀS 16:00 HORAS DO DIA 30 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1987, AFIN DE DELIBERAREM SOBRE O SEGUINTE: "ORDINÁRIAMENTE": A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/86 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA. B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO. C) REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO D) O QUE OCORRER. "EXTRAORDINÁRIAMENTE": A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO. B) NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS. C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ART. 133 DA LEI 6404/76. BELÉM(PA), 09 DE MARÇO DE 1987. A) DIRETORIA.

T.nº08269 reg.nº22604 dias 18,19e20/03/87

MT - PORTOBRÁS
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP)
AVISO

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas cientificados de que se acham à disposição dos mesmos no Edifício-Sede da Companhia, sito à Av. Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, nesta cidade, os documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76 (Lei de S/A), relativos ao exercício de 1986.

Belém, 17 de março de 1987.
AFFONSO LOPES FREIRE
Diretor Presidente
(Ext. nº 9203.Reg. nº 22612.Dia 18.03.87)

são bernardo industrial s.a.
CGC. 04.918.447/0001-03

Senhores Acionistas:
Em cumprimento ao que determina a Legislação das Sociedades por Ações e os Estatutos Sociais da Empresa, vimos Submeter a Aprovação de V. Sa., o Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado e Financeiras, correspondente ao Exercício de 1986. Aproveitando a oportunidade para colocar-nos a inteira disposição de V.Sa., para esclarecimentos que se fizerem necessários.
Belém-Pá, 31 de dezembro de 1986

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO	1986	1985
CIRCULANTE	7.993.070,58	2.797.668.240
DISPONÍVEL	1.181.581,17	22.526.800
Caixa/Bancos	1.181.581,17	14.367.800
Aplicações	—	8.159.000
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	6.811.489,41	2.775.141.400
Duplicatas a Receber	11.565.492,98	3.713.708.447
(-) Duplicatas Descontadas	(10.705.603,53)	(3.120.373.368)
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	(346.964,79)	(112.027.524)
Adiantamentos Fornecedores	60.192,20	10.000.000
Adiantamentos Empregados	—	4.331.333
Adiantamentos Outros	330.859,54	—
ESTOQUES	5.842.423,56	2.264.840.878
Matéria Prima	3.775.076,67	1.008.058.000
Produtos em Elaboração	521.001,00	490.001.000
Produtos Acabados	1.002.000,01	502.000.015
Almoxarifado	544.345,88	264.781.963
DESPESAS APROPRIÁVEIS	54.212,00	4.890.346
Prêmios de Seguros	54.212,00	4.890.346
IMPOSTOS A COMPENSAR	10.877,45	10.571.228
IRRF	10.877,45	10.571.228
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	925.712,54	825.893.876
Acionistas	313.153,52	14.818.903
Adiantamentos a Coligadas	600.639,70	811.066.544
Depósitos e Vinculações	8,42	8.429
Empréstimos Compulsórios DL 2288/86	11.910,90	—
PERMANENTE	41.485.289,07	24.954.637.453
INVESTIMENTOS	269.801,39	159.438.252
Ações de Outras Cias.	269.801,39	159.438.252
IMOBILIZADO	37.158.491,10	22.397.730.458
Bens Imóveis	12.824.864,49	9.537.657.245
Máquinas e Equipamentos	6.979.174,16	3.446.722.415
Instalações	300.901,69	145.703.671
Veículos	16.511.699,83	9.315.763.796
Obras preliminares e complementares	3.100.333,60	1.207.384.244
Móveis e Utensílios	1.510.798,60	783.774.716
Reflorestamento	435.887,53	218.558.950
Marcas e Patentes	3.926,11	2.320.134
(-) Depreciação Acumulada	(4.509.094,91)	(2.260.154.713)
DIFERIDO	4.056.996,58	2.397.468.743
Taxa Administração	51.000,00	51.000.000
Taxa Fiscalização DL 756/69	34.000,00	34.000.000
Amuidades Bolsas Valores	1.275,17	1.275.170
Encargos Financeiros	121.053,80	121.053.806
Correção do Diferido	3.849.667,61	2.190.139.767
TOTAL DO ATIVO	50.404.072,19	28.578.199.569

PASSIVO	1986	1985
CIRCULANTE	6.439.311,43	2.462.487.487
Fornecedores	466.005,50	420.290.203
Instituições Financeiras	5.000,00	205.000.000
Honorários a Pagar	—	6.575.650
Obrigações Sociais a Pagar	320.773,10	379.244.875
Obrigações Tributárias a Pagar	1.999.148,23	690.442.424
Credores Diversos	730.381,41	15.600.000
Dividendos Obrigatórios	2.107.752,46	593.643.596
Gratificações a Pagar	810.250,73	151.690.739
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.964.760,76	26.115.712.082
CAPITAL SOCIAL	24.237.153,69	10.037.807.911
Capital Integralizado	24.237.153,69	10.037.807.911
RESERVA DE CAPITAL	11.687.624,25	14.199.345.801
Correção Monetária do Capital	9.471.096,03	13.871.710.805
Isenção do Imposto de Renda	2.216.528,22	327.634.996
RESERVA DE LUCROS	549.037,87	136.082.094
Reserva Legal	549.037,87	136.082.094
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS	7.490.944,95	1.742.476.276
Resultado Exercícios Anteriores	2.948.618,36	(1.331.358.629)
Resultado do Exercício	4.542.326,59	3.073.834.905
TOTAL DO PASSIVO	50.404.072,19	28.578.199.569

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

FATURAMENTO BRUTO	41.432.618,54
(-) IPI S/VENDAS	1.231.144,48
RECEITA BRUTA	40.201.474,06
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	5.031.884,68
RECEITA LÍQUIDA	35.169.589,38
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	90.313,31
(-) CUSTO DOS PROD. VENDIDOS	18.951.885,65
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	16.308.017,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	10.575.365,75
– Despesas Administrativas	5.040.940,13
– Despesas c/Vendas	1.702.533,02
– Despesas Financeiras	3.542.263,03
– Despesas Tributárias	166.386,35
– Outras Despesas	123.243,22
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	5.732.651,29
RECEITA NÃO OPERACIONAL	108.810,77
SALDO CREDOR DA C. MONETÁRIA	3.408.821,38
LUCRO ANTES DO IMP. RENDA	9.250.283,44
(-) PROVISÃO P/IMP. DE RENDA	2.216.528,22
LUCRO APÓS IMP. DE RENDA	7.033.755,22
(-) PARTICIPAÇÕES ADMINIST.	658.560,00
(-) RESERVA LEGAL	316.759,76
(-) DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS	1.514.108,87
LUCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO	4.542.326,59

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1 – ORIGENS DE RECURSOS	
Aumento Cap. Soc.	14.199.345,78
Depreciação Exerc.	2.248.940,20
Lucro Líq. Exerc.	4.542.326,59
TOTAL ORIGENS	20.990.612,57
2 – APLICAÇÕES RECURSOS	
Aumento At. Realizável a Longo Prazo	99.818,67
Aumento Ativo Permanente	18.779.591,82
Reservas e Correções	892.623,69
TOTAL APLICAÇÕES	19.772.034,18
3 – ACRÉSCIMO CIRCULANTE LÍQUIDO	1.218.578,39

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CIRCULANTE

DISCRIMINAÇÃO	1985	1986	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	2.797.668,24	7.993.070,58	5.195.402,34
PASSIVO CIRCULANTE	2.462.487,48	6.439.311,43	3.976.823,95
AUMENTO DO CIRCULANTE LIQ.	335.180,76	1.553.759,15	1.218.578,39

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO ACUMULADO

1 – SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.742.476,28
2 – CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL	1.206.142,08
3 – SALDO INICIAL CORRIGIDO	2.948.618,36
4 – LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	4.542.326,59
5 – SALDO NO FIM DO PERÍODO	7.490.944,95

NOTAS EXPLICATIVAS

Diretrizes Contábeis:
A apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as normas de adaptação ao plano de estabilização Econômico estabelecido pelo DL 2284/86.
Os Valores a Receber e a pagar expresso em Cruzeiros s/cláusula de Correção Monetária foram convertidos, aplicando o fator de 1,0045 ao dia conforme previsto no Artigo 8o..
As Obrigações Fiscais e Tributárias foram convertidas pela paridade de Cr$ 1.000 para Cz$ 1,00.
As demais contas Patrimoniais e o resultado apurado em 28.02.86, foram convertidos pela paridade de Cr$ 1.000 para Cz$ 1,00.

A Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram reconhecidos pela OTN Pro-rata, de Cz$ 119,49.
A Provisão para devedores Duvidosos foi constituída dentro dos limites admitidos pela Legislação Fiscal.
Os estoques estão demonstrados pelo Custo médio das Compras os quais não excedem o valor de mercado.
O Ativo Imobilizado foi depreciado a taxas normais para refletir o efetivo desgaste físico dos bens em uso.

Belém-Pá, 31 de dezembro de 1986

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA
Diretor Financeiro
CIC. 000.482.242-00

ANTÔNIO BERNARDO DE SOUZA FILHO
Diretor Comercial
CIC. 002.416.522-00

MARCOS ARAÚJO DA ROCHA
Contador - CRC - PA 5366
CIC. 029.916.472-68

CERVEJARIA PARAENSE S/A – CERPASA
C.G.C.Nº 04.894.085/0001-50

AVISO AOS ACIONISTAS

Para os fins e efeitos previstos no artº 133, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, a Diretoria comunica aos acionistas que se acham a sua disposição, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, 7699, bairro do Tapanã, nesta cidade, os documentos a que alude o dispositivo legal invocado relativos ao exercício social encerrado em 31.12.86.
Belém(Pa.), 17 de março de 1987.
a) BENJAMIM MARQUES
Diretor Presidente
(T.nº08272 Reg.nº22614 – Dia:18/03/87)

(T.nº 08271-Reg.nº 22.526-Dia 18/03/87)

OURO VERDE CIA. NACIONAL DE PESQUISA E MINERAÇÃO
C.G.C.M.F Nº 15.413.909/0001-49

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta companhia, à avenida Getulio Vargas nº 670 – Belém(PA), os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.
(A.) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
T.nº08254-reg.nº22574 dias 17e18/03/87

Resumo do Estatuto da Associação dos Servidores da Ceasa/Pa-ASCAP, elaborado e lavrado em 11 de fevereiro de 1987.
Denominação – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CEASA/PA – ASCAP.
Fundação – 11 de fevereiro de 1987
Sêde e Foro – Na cidade de Belém, Estado do Pará.
Duração – Tempo Indeterminado.
Natureza Jurídica – É uma Associação Civil de caráter desportivo, com número ilimitado de sócios de ambos os sexos, qualquer que seja a sua nacionalidade ou crença religiosa.
Finalidades: a) O desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades culturais, sociais, recreativas e desportivas aos associadoa, funcionários e dependentes, visando estimar a solidariedade e a união entre os mesmos; b) A manutenção de Convênios com entidades, empresas e órgãos governamentais ou da iniciativa privada, a fim de proporcionar assistência médico-hospitalar, odontológica, educacional e jurídica a seus associados, funcionários e dependentes, bem como proporcionar outros serviços de Assistência Social.
A ASCAP, como pessoa jurídica de direito privado, tem personalidade e patrimônio distinto aos seus associados, não respondendo este pelas obrigações sociais da CEASA-PA.
Categoria de Sócios: a) Efetivos; b) Contribuintes; d) Fundadores; d) Proprietários.
Das Penalidades dos Sócios: a) Advertência por escrito ou verbal; b) Suspensão; c) Eliminação.
Dos Corpos Dirigentes: A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral; b) Conselho Fiscal; c) Diretoria.
A associação terá sua diretoria composta dos seguintes membros: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Diretor Social; d) Diretor de Esportes; e) Diretor de Patrimônio; f) 1º Tesoureiro; g) 2º Tesoureiro; h) 1º Secretário; i) 2º Secretário.
Os poderes da Associação será identificados pelas seguintes abreviaturas: AG e CF.
O mandato dos Corpos Dirigentes da Associação terá a duração de 2 (dois) ano, sendo permitida a sua reeleição. Os cargos administrativos serão exercidos sem qualquer remuneração.
Do Fundo Social: Constitue o Patrimônio da Associação: a) As contribuições do Associado, consoante as alineas "B" do art. , "C" art. e "C" do art. ; b) doações e legados; c) Aluguéis de móveis e juros de depósitos bancários; d) As rendas eventuais; e) Os bens e valores adquiridos e as rendas pelos menos produzidas. A administração do patrimônio da associação, constituída pela totalidade dos bens que a mesma possuir, compete a Diretoria da Associação.
Da Bandeira e Uniforme da Associação: A bandeira será de forma retangular, verde ervilha, tendo ao canto superior esquerdo o logotipo de formato circular, de cor branca, dentro as letras ASCAP na cor verde.
As camisas da Associação serão nas cores branca e verde ervilha. Os calções terão as cores verde e branca.
Das Disposições Gerais: A associação só poderá ser dissolvida por motivo de dificuldades insuperáveis e na forma do art. 30º e seu § único.
O patrimônio da Associação será ilimitado. É vedado aos sócios ou diretores, angariarem em nome da Associação, sem prévia autorização da Diretoria. O ano social financeiro da associação, começará no dia primeiro de janeiro e terminará no dia trinta e um de dezembro. Os casos dúbios ou omissos neste Estatuto, deverão ser interpretado pela AG, sem contudo, alterar preceitos expressos no mesmo. O presente estatuto, só poderá ser reformado em sua totalidade ou em parte, 2 (dois) anos após sua aprovação, salvo para adaptar disposições emanadas dos poderes constituidos.
Belém 11 de fevereiro de 1986
Manuel Aldemir Alves de Azevedo
Presidente (Reg.nº17.365)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
C.G.C.(MF) Nº 04.953.915/0001-72

Capital Autorizado: . . . . . Cz$ 1.862.723.913,00
Capital Subscrito e Integralizado: . . . . . Cz$ 893.035.802,00

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas da **Companhia Agro Industrial de Monte Alegre**, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, Nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/1986. Belém(PA), 24 de fevereiro de 1987 **Fernando João Pereira dos Santos** - Vice-Presidente do Conselho de Administração.

(T. Nº 08274 Reg. nº 22.617 Dias 18, 19 e 20.03.87)

CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
C.G.C.(MF) Nº 04.898.425/0001-10

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas da **Cimentos do Brasil S/A - Cibrasa**, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, Nº 90, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/1986. Belém(PA), 24 de fevereiro de 1987. **Fernando João Pereira dos Santos** - 1º Diretor Vice-Presidente

(T. Nº 08275 Reg. nº 22.618 Dias 18, 19 e 20.03.87)

INDEPENDENTE ATLETICO CLUBE
RESUMO DOS ESTATUTOS

Denominação: Independente Atletico Clube
Fundação: 01 de Junho de 1985
Filiação: Liga Marapanienee de Desportos
Duração: Tempo Indeterminado
Finalidade: Praticar o esporte de um modo geral, especialmente o futebol de campo.

PÁGINA ILEGÍVEL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

Cores: Verde e branco, cujas disposições ficam a critério da Diretoria do Clube.
Dissolução: Em caso de dissolução os bens moveis e imoveis, serão cedidos e com a arrecadação, serão pagos todos os debitos possiveis, e o restante, caso exista será entregue a uma Instituição de Caridade Publica de Marapanim
Direção: A Diretoria mandato de dois anos.
Responsabilidade: A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela referida Associação.

aa) - FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente (Reg. nº 17.367)

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA MARAJOARA CORRETORA DE SEGUROS S/A., CGC nº 05571963/0001-69, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1987.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete às 10 horas e 30 minutos, na travessa Padre Prudêncio, número 154, na Cidade de Belém, Pará, Brasil, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária os Acionistas da MARAJOARA CORRETORA DE SEGUROS S/A., presentes, conforme consta do competente Livro de Presença, Acionistas representativos da totalidade do capital social, presentes também os Administradores, tendo, em cumprimento ao artigo 9º dos Estatutos Sociais, assumido a direção dos trabalhos, o Presidente da Sociedade, Dr. Joaquim Oliveira Figueiredo, que convidou para Secretária, a Sra. Ana Maria da Cunha Wanzeler. Após declarar instalada a Assembléia, o Presidente esclareceu ter sido dispensada a publicação do Edital de Convocação, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124, da lei nº 6.404/76, sendo a matéria a discutir de prévio conhecimento da totalidade dos Acionistas, conforme, carta-convite e documentos nos mesmos remetidos. Em seguimento, declarou o Presidente que se achavam sobre a mesa, cópias do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício Social, encerrado em 31 (trinta e hum) de dezembro de ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, à disposição dos Acionistas para leitura ou qualquer esclarecimentos, na forma facultada no artigo 134 da precitada Lei, documentos estes já de amplo conhecimento de todos; dispensada a sua publicação, nos termos do artigo 294, da lei 6.404/76, devendo ser cópia autenticadas, arquivados no Registro do Comércio, juntamente com esta ata, conforme disposição do Item II do citado dispositivo, passando a integrar a presente. Submetidos à discussão e como ninguém se manifestasse, o Presidente realizou a votação, verificando-se que os aludidos documentos foram aprovados na íntegra, por unanimidade, tendo a Assembléia referendado todos os atos de gestão da Diretoria e aprovado as suas contas. Em seguida, a Assembléia, por unanimidade, aprovou a expressão da correção monetária do capital social, no montante de Cz$-21.915,15 (VINTE E HUM MIL, NOVECENTOS E QUINZE CRUZADOS E QUINZE CENTAVOS) determinando a capitalização de Cz$-21.915,00 (VINTE E HUM MIL, NOVECENTOS E QUINZE CRUZADOS), ficando o saldo de Cz$-0,15 (QUINZE CENTAVOS), no fundo próprio, para aproveitamento, passando, em consequência, o capital social, de Cz$-62.500 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS), para Cz$-83.915 (OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUINZE CRUZADOS), devendo as novas ações emitidas, em números de 21.915 (VINTE E HUM MIL, NOVECENTOS E QUINZE), no valor nominal de Cz$-1,00 (HUM CRUZADO) cada uma, ser distribuídas pelos Acionistas na proporção da participação de cada um no mesmo capital social. Em decorrência da referida capitalização a Assembléia, também por unanimidade, aprovou a seguinte nova redação do artigo 5º, "caput", do Estatuto: "Artigo 5º - O Capital Social é de Cz$-83.915,00 (OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUINZE CRUZADOS), dividido em 83.915 (OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUINZE), ações ordinárias, nominativas, no valor de Cz$-1,00 (HUM CRUZADO), cada uma". A Assembléia decidiu, por unanimidade, pela distribuição do lucro líquido, provisionado como dividendo a pagar, no valor de Cz$-305.990,00 (TREZENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA CRUZADOS), entre os respectivos Acionistas, na proporção da participação de cada um no capital social. Em seguimento, a Assembléia, procedeu a eleição da Diretoria sendo reeleito como Diretor Presidente o Dr. Joaquim Oliveira Figueiredo e reeleito como Diretor Operacional a Dra. Ana Maria da Cunha Wanzeler, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1989, estabelecendo as seguintes remunerações mensais para os administradores: Para o Diretor Presidente, 4,5 (QUATRO E MEIO), vezes o salário mínimo do País e para o Diretor Operacional 4 (QUATRO), vezes o salário mínimo do País. Em Assembléia Geral Extraordinária decidiu o plenário, unanimemente, aumentar o capital social de Cz$-83.915,00 (OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUINZE CRUZADOS), para Cz$-110.000,00 (CENTO E DEZ MIL CRUZADOS), mediante a incorporação do valor de Cz$-8.536,37 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS E TRINTA E SETE CENTAVOS), da conta Reserva Especial e Cz$-17.548,63 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), parte da conta Reserva Legal, que no Balanço de 31.12.86 era de Cz$-22.086,51, ficando distribuído da seguinte forma: para a Associação Desportiva e Recreativa dos Funcionários do Banco do Estado do Pará - ASBEP, 40%, equivalente a Cz$-44.000,00, correspondendo a 44.000 ações de Cz$-1,00 cada; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, 30%, equivalente a Cz$-33.000,00, correspondente a 33.000 ações de Cz$-1,00 e para a Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, 30%, equivalente a Cz$-33.000,00, correspondendo a 33.000 ações de Cz$-1,00 cada. Em decorrência desse aumento por decisão unânime da Assembléia, o artigo 5º, "caput", do Estatuto Social, passou a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de Cz$-110.000,00 (CENTO E DEZ MIL CRUZADOS), dividido em 110.000 (CENTO E DEZ MIL) ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de Cz$-1,00 (HUM CRUZADO) cada". Em seguida, o Presidente colocou a palavra a disposição do plenário. Como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião para lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, achada conforme e aprovada unanimemente por todos os presentes, que a assinam. a) Joaquim Oliveira Figueiredo, Presidente; Ana Maria da Cunha Wanzeler, Secretária; Saint Clair Leôncio Martins, Representante da APAE; José Tavares Teixeira, Representante da ASBEP e Izabel Costa de Oliveira, Representante da FBESP. Conforme com o original, lavrado no livro próprio. a) **Ana Maria da Cunha Wanzeler - Junta Comercial do Pará certificado de arquivamento nº 00241, em 05.03.87.**

T.nº08267 reg.nº22602 dia 18.03.87

ELDORADO AGRICOLA S/A

CGC- 05.017.033/0001-68

CAPITAL AUTORIZADO	Cz$	3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cz$	2.176.900,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cz$	2.176.900,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MARÇO de 1987

Às 08:00 horas do dia 12 de março de 1987, em sua sede Social na Cidade de Belém, Estado do Pará, à rua Aristides lobo, 309, bairro da campina, reuniram-se os Srs. membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr CARLOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA e Secretária Sra. REGINA CELIA DE ANDRADE/ MONTEIRO, para deliberarem sobre a emissão, colocação, subscrição e Integralização de 150.000.000 ações Ordinárias nominativas e 435.000.000 ações Preferenciais nominativas cada lote de mil ações vale Cz$ 1,00 (Hum Cruzado), nos montantes respectivamente de Cz$ 150.000,00 e Cz$ 435.000,00, dentro dos limites do Capital Social Autorizado aquelas para serem subscritas pelos atuais possuidores daqueles tipos de ações e estas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofício GS.0870/87, de 11/03/87. Informamos que a posição do Capital, antes das subscrições em emissão é a seguinte:

TIPOS AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	900.000,00	581.000,00	581.000,00	581.000.000
PREFERENCIAIS	2.100.000,00	1.595.900,00	1.595.900,00	1.595.000.000
TOTAL....	3.000.000,00	2.176.900,00	2.176.900,00	2.176.900.000

Com abstenção dos legalmente impedidos, foi aprovada por unanimidade a emissão, colocação, subscrição e integralização. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas nos boletins de subscrições, providência a ser tomada pela Diretoria. Reaberta a sessão, o Presidente informou que as subscrições haviam sido efetivadas. A reunião foi encerrada com a lavratura da Presente ATA, aprovada por unanimidade. Belém, de março de 1987. aa) CARLOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA-Presidente; REGINA CÉLIA DE ANDRADE / MONTEIRO-Secretária; MARIA DO SOCORRO MAUÉS DE SOUZA-Membro. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei.

CARLOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo:
Nº 000284
Belém, 17 de março de 1987.
ALFREDO COELHO
Secretário Geral
(Ext. nº 9204 Reg. nº 22.619 Dia 18.03.87)

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA
EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
CGC/MF 04814786/0001-31

Aos dias 21 de janeiro de 1987, às 11.00 horas (HBV), foi realizada na sua sede social sita à Estrada de Maracacuera, s/nº, Vila de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, a reunião da Diretoria de EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA., eleita na Assembléia Geral Ordinária realizada hoje, a fim de proceder por eleição mútua a escolha de ocupantes de cargos de Diretor mantidos atualmente pela Sociedade, de acordo com os artigos 10º e 11º do Estatuto Social, sendo por unanimidade reconduzidos ou eleitos ao cargo de Diretor-Presidente YOSHIJI TADA, ao cargo de Vice-Presidente YOSHIHIRO SAWA, Diretor-Superintendente SADAO OKUNO, Diretor Financeiro TOMOHARU SAKAMOTO, Diretor Comércial KAZUOKI OGUCHI, 1º Diretor Industrial YUKIMASA AKAO, Diretor de Controle de Qualidade SUEO SASAOKA, Diretor de Assistência Técnica TOSHIO EINAGA, Diretor do Deptº de Madeira HIROSHI MORIOKA e mais, nomeados como Diretores sem Designação Específica TAKASHI ISHIKAWA, TETSUJI SATO e ELIAS GATTASSE KALUME, tendo cada qual competência, atribuições e o poder de representação da Sociedade dentro da área de sua atuação e de acordo com as disposições estatutária da Sociedade. Não havendo outro assunto a tratar, a reunião foi suspensa para lavratura da presente ata, que na sessão reaberta, após lida e achada conforme vai assinada por todos os Diretores e que estiveram presentes na reunião. (ASS) YOSHIJI TADA, YOSHIHIRO SAWA, SADAO OKUNO, TOMOHARU SAKAMOTO, KAZUOKI OGUCHI, YUKIMASA AKAO, SUEO SASAOKA, TOSHIO EINAGA, HIROSHI MORIOKA, TAKASHI ISHIKAWA, TETSUJI SATO e ELIAS GATTASSE KALUME.

A presente é cópia fiel da original que consta no livro próprio.

Belém, 21 de janeiro de 1987

KAZUOKI OGUCHI

SECRETÁRIO

YOSHIJI TADA

DIRETOR - PRESIDENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESTE
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO
11 DE MAR 87 000259
SEC. GERAL
ALFREDO COELHO

T .nº08268 reg.nº22601 dia 18.03.87

AGROPECUÁRIA HAKONE S/A - CGC(MF)04.871.760/0001-25-INSC.EST.nº15.108.343-0.-INSC.JUCEPA-15200 193808.- CAPITAL AUTORIZADO..Cz$2.500.000,00.-CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO.Cz$1.272.850,00- ATA LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO E RELATIVA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1987 ÀS 10:00 HORAS.-LOCAL: Sede Social, na Rua Santo Antonio, 432-s/1012, nesta cidade de Belém; QUORUM: Acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por Lei, para as deliberações da Assembléia Geral Ordinária; MESA DIRETORA: Presidente-Acionista VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, Secretária-Acionista DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA; CONVOCAÇÃO: Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 19,20 e 23 de fevereiro de 1987; FATOS OCORRIDOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: (I) Leitura, discussão e aprovação, abstendo se de votar os acionistas legalmente impedidos, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo aos exercícios findos em 30.09.86 e 31.12.86; (II) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital e sua consequente capitalização de parte do saldo da conta que registra no montante de Cz$1.521.000,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte e hum mil cruzado) para aumentar o capital Autorizado e integralizar com a bonificação de ações na forma estatutária, distribuidas: 585.999,46 ações ordinárias nominativas ao grupo empresarial e 935.000,54 ações preferenciais nominativas ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (III) Aprovação do limite do Capital Autorizado nos termos da Lei nº4.728 de 14.7.65, passando o artigo 5º a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Autorizado é de Cz$4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzados), representado por 4.000.000 (quatro milhões) de ações, no valor nominal de Cz1,00 (hum cruzado) cada uma, todas nominativas, ou endossáveis, nos termos e resoluções previstas em Lei e neste estatuto, divididas em 1.333.333 (Hum milhão, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e tres) ações ordinárias com direito a voto, e 2.666.667 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete) ações preferenciais sem direito a voto. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do capital Autorizado, acham-se subscritas e integralizadas 2.793.850 (dois milhões, setecentos e noventa e tres mil, oitocentos e cincoenta) de ações divididas em 1.071.945 (Hum milhão, setenta e hum mil, novecentos e quarenta e cinco) ações ordinárias e 1.721.905 (Hum milhão, setecentos e vinte e hum mil, novecentos e cinco) ações preferenciais". (IV) Eleição dos Membros do Conselho de Administração: Neste ato, ratifica-se a eleição realizada na Assembléia Geral Ordinária de 31.03.86, que determinou mandato de 02 (Dois) anos para os membros eleitos, cujo mandato terminará em 30.03.88. (aa) Vicente de Paula Pedrosa da Silva, Diana Maria Guimarães de Paula, Frederico Nogueira e Silva.-Confere com a Ata original Lavrada no Livro próprio.-Belém(PA), 28 de fevereiro de 1987-Diana Maria Guimarães de Paula-CIC.nº144.002.001-91 - Secretária. - Arquivada Na junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000256 em, 10 de março de 1987 - Alfredo Ferreira Coelho - Segretário Geral.

PÁGINA ILEGÍVEL

FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A- CGC(MF)04.702.692/0001-70-ATA LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO E RELATIVA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA,REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1987,ÀS 10:00 HS:-LOCAL-Sede Social, à Rua Santo Antonio, 432,sala 1012,Belém(PA);CONVOCAÇÃO: Edital publicado no Diario Oficial do Estado do Pará nos dias 19,20 e 23 de fevereiro do corrente ano;QUORUM: Acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por Lei,para a instalaçao e as deliberações da Assembléia Geral; MESA DIRETORA: Presidente-Acionista VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, Secretária-Acionista Diana Maria Guimarães de Paula; FATOS OCORRIDOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: (I)-Leitura,discussão e aprovação,abstendo-se de votos os acionistas legalmente impedidos,Relatório da Diretoria,Balanço Patrimonial,Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal,referente ao exercício de 1986;(II)-ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL:Tendo sido reeleito Vicente de Paula Pedrosa da Silva,presidente;Diana Maria Guimarães de Paula e eleito Frederico Nogueira e Silva,brasileiro,casado,cédula de identidade nº126.796-8 SECUP-PA, e CIC.nº210.943.062-15,residente em Ananindeua(PA) à Rodovia do Coqueiro nº1426,casa 4,diretores,respectivamente,cujos mandatos terão validade até 27.5.88,e fixação dos honorários na quantia global de Cz$72.000,00(Setenta e dois mil cruzados),anuais.(III)-Aprovada a reeleição dos atuais conselheiros,efetivos: Aurélio Correa do Carmo, Maria do Carmo Paixão e Roberto Seixas Simões, suplentes Cristino Argemiro de Souza Kzan, Mario Sampaio Netto Chermont e eleito Frederico Nogueira e Silva, antes identificado,face a renúncia do suplente Francisco Monteiro Melo, cujos mandatos terão validade até 27.5.88;(IV)-Aprovação da correção monetária do capital e sua consequente capitalização de parte do saldo da conta que a registra no montante de Cz$1.029.900 00(Hum milhão,vinte e nove mil e novecentos cruzados),para aumentar o capital social com a consequente bonificação em ações na forma estatutária,assim distribuída:618.645(Seiscentos e dezoito mil,seiscentos e quarenta e cinco)ações ordinárias nominativas ao grupo empresarial e 411.255(Quatrocentos e onze mil,duzentos e cincoenta e cinco)ações preferenciais nominativas ao Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM,com valor nominal de Cz$1,00(hum cruzado)cada uma,ficando o artigo 6º com a seguinte redação"Artigo 6º - O Capital social é de Cz$2.605.000,00(dois milhões,seiscentos e cinco mil cruzados),representados por 1.531.000 (Hum milhão,quinhentos e trinta e hum mil)ações ordinárias nominativas e 1.074.000(Hum milhão e setenta e quatro mil) ações preferenciais nominativas com valor de Cz$1,00(Hum cruzado) cada uma" Nada mais havendo a tratar,o senhor presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata,que lida e achada conforme,vai assinada pelos acionistas presente.Belém,28 de fevereiro de 1987. (aa)Vicente de Paula Pedrosa da Silva, Diana Maria Guimarães de Paula. Esta é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade. Belém(PA), 28 de fevereiro de 1987,-Diana Maria Guimarães de Paula - CIC.nº 144.002.001-91 - Secretária.- Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará. sob o nº 000255 em, 10 de março de 1987- Alfredo Ferreira Coelho-Secretário-Geral.

FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A - CGC(MF) 04.702.692/0001-70- CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO.Cz$2.605.000,00 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA,REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1987. Às 14:00 horas, na sede SociaL, sita à Rua Santo Antonio,432,sala 1012, na cidade de Belém,Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A,para deliberarem sobre a elevação do Capital Social e consequente emissões de 300.000 Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cz$1,00 e montante de Cz$300.000,00, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM,através do ofício nº GS 0645/87, de 16/02/87,Exercício de 1986 e 100.000 Ações a serem subscritas por acionistas portadores de Ações Ordinárias. Referida emissão e subscição, unanimemente aprovada por Assembléia Geral, fora complementadas através do Boletim de Subscrição de 13.03.87, assinado pelo Sr. Vicente de Paula Pedrosa da Silva e Sra.Diana Maria Guimarães de Paula,representantes da Empresa e pelos senhores Juvêncio Antonio V.Dias Diretor Financeiro e Antonio José N.da Silva Chefe de Departamento Incentivo Fiscal e Ações, representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, passando o Art.6º dos Estatutos Sociais, a ter a seguinte redação: O Capital Social é de Cz$3.005,000,00,representadas por 1.631.000 Ações Ordinárias e 1.374.000 Ações Preferenciais Nominativas do valor nominal de Cz$1,00 (Um cruzado) cada uma. A Referida Ata foi encerrada em 16.03.87 ten seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob. o nº 000283 em, 17/03/1987-Alfredo Ferreira Coelho-Secretario Geral.

AGROPECUÁRIA HAKONE S/A - CGC(MF) 04.871.760/0001-25.- CAPITAL AUTORIZADO.Cz$4.000.000,00-Capital Integralizado. Cz$2.793.850,00 - CAPITAL SUBSCRITO N/DATA. Cz$2.793.850,00 - EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,REALIZADA EM, 28.02.87.-Às 18:00 Hs.na sede Social, sito à Rua Santo Antonio, 432 s/1012, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital autorizado, de 100.000 Ações Ordinárias a serem subscritas pelos Acionistas portadores desse tipo de Ações, Totalizadndo Cz$100.000,00 e 300.000 de Ações Preferenciais Nominativas,a sarem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA-FINAM, no valor nominal de Cz$1,00 cada totalizando Cz$300.000,00 relativo ao exercício de 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF.GS 0647/87 de 16.02.87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e Subscrição das Ações acima, conforme Boletins de Subscrição de 10.3.83 e 12.03.87, assinados pelos subscritores de Ações Ordinárias e pelos Senhores Vicente de Paula Pedrosa da Silva e Diana Maria Guimarães de Paula representados da Empresa,pelo senhor Juvêncio Antonio V.Dias Diretor Financeiro e Antonio José N.da Silva Chefe de Departamento de Incentivo Fiscal e Ações, representando o FINAM, a referida Ata foi encerrada em 16.3.87, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sobre o nº 000270, em 17/03/1987.-Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(T.nº 08279-Reg.nº 22.627-Dia 18.03.87)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado:
Resolve:
Exonerar a pedido, MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO, do cargo de Superintendente da Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1987.

HÉLIO DA MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado:
Resolve:
Exonerar, a pedido, JORGE BREGON FRÓES RODRIGUES, do cargo de Diretor de Operações da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1987.

HÉLIO DA MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado:
Resolve:
Exonerar a pedido, JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUSA, do cargo de Diretor-Administrativo-Financeiro da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1987.

HÉLIO DA MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado:
Resolve:
Exonerar, a pedido, o Coronel PM MÁRIO NAZARENO ROCHA, do cargo de Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1987.

HÉLIO DA MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1987.

O Governador do Estado:
Resolve:
Exonerar, a pedido, LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA, do cargo de Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1987.

HÉLIO DA MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVAREZ ELARRAT, para exercer o cargo de Assessor Especial do Governador.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear CARLOS COIMBRA, para exercer o cargo de Superintendente da Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, o Major QOPM ANTÔNIO FERNANDO CALDEIRA DE ARRUDA, para exercer o cargo de Assessor Especial do Governador.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,
RESOLVE
Designar o Coronel PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1987.

HÉLIO DA MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado
RESOLVE:
Designar MARIA DAS NEVES SEIXAS, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS
Governador do Estado do Pará
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-1º OF.

Faço saber por êste EDITAL,a Nicolau Pinheiro// Gonçalves,Rafel Pantoja Matos,Argas Chrispim de / Almeida,Clarice O.Magalhães,Emp.de Transps.Boa // Vista,Jorge Meireles Rosas(AVAL),Iraci Nazare Dias Barros(AVAL),João Martins Cardoso Filho,Marlauto Com.de Veics.Ltda,XXXXXXXXXXXXXXXXX/Antonio / dos Reis Souza,Sit.Sistema Tecnico Telec.Ltda,Ieda Galixto Girão,Sismaq Sistema e Vendas de Maqs. Ltda,A.Oliveira & Cia Ltda,Walderene Fontenelle / Fernandes,Primac Proj.Inst.e Manut.de Ar Cond.Ltd Profarmig Ind.Farmaceutica Ltda,Raimundo José das Graças Santos-Lojas Barateiras,Arc de Melo,Cazal/ Com.de Mad.Ltda,Otica Itamati Ltda,Vânia Luciene, Antonio Carvalho dos Santos,Sergio Ruy Freitas / Mota,Benjamin Silveira Filho,Martins Ruffeil & // Cia Ltda,A.Correa Com.Rep.,Luiz Fernando Sequeira da C.,Ana Dalva Costa Andrade,Rio Madeira Com.Ltd Atacadista Loureiro & Carvalho Ltda,Incorporadora Imob.Santa Barbara Ltda,Ioex-Pará Com.Exterior // Ltda,Kellen's Inds.Com.Rep.Ltda,Jamil Dasso,M.A./ Carvalho & Cia Ltda-Fcia.Amiga,que foram apresentadas neste Cartório,à Rua Aristides Lobo-468,da/ parte do Banco do Brasil S/A,Finasa,Economico,Cia Aymoré CFI,Itau,Safra,Nacional,Varig S/A,Pneumaximo,Bradesco,XXXXXXXXXX,BEP,Credireal,-emge,Basa., Pumerindus,Marca,aulo,Basa,Banorte,Real,Citibank, BEM,Itau,L.imanco,para apontamentos e protestos,/ por falta de pagamentos,Sete(7)notas Promissóri-/ as,Tres(3)letras Cambio e Trinta(30) duplicatas / de contas mercantis,Nos Valores de CZ$12.758,37-/ caldo/145.000,00/23.133,70/2.700,00/300.000,00/// 9.075,80/2.660,80/3.161,59/397.080,00/41.790,69/ 2.744,82/5.740,70/1.140,36/46.857,40/5.000,00/CZ$ 7.450,00/54.740,00/8.870,00/1.114,07/939,00/CZ$-/ 8.000,00/964,96/424,10/19.087,50/19.000,00/=CZ$-/ 2.054,96/1.304,75/2.458,00/1.200,00/36.528,60/CZ$ 46.250,00/16.300,00/381,41/7.500,00/575,70/=CZ$*/ 363.941,00/48.900,00/35.502,00/63.333,00/8.600,00 2.827,91/vencimentos Varios,por V.Ss.não pagas, a favor de Finasa,Haras A.R.,Cia.Aymore CFI,Juan Antonio Berezaga,Marlauto Com.Veics.,Nacional S/A-/ CFI,Varig,Safra CFI,Safra Leasing Arr.Mercantil,/ Pneumaximo Ltda,Eletrica Belmonte Ltda,Benedita// Dias de Carvalho,F V Batista,Instel,Fermasa,Tec-/ nofrio Ltda,Radio Clube do Pará,Expram,Kwikasair/ Enc Urg.do Brasil,Ind Mad Mario Borges,Centro Otico Indl.,Posto Virgem Fatima,Farias e Moraes,Kama Kamal Agroindustrial,Amazonprint Autoadesivos Com Rep.,Pfau Indl Coml., elserv Belem Serg Servs.Gerais,Marimac Ind Com Prod.Domest.,Oftalbras Ind.e Com.,Sharp S/A,Caju do Brasil,Transps.Realeza Repres.,Ind Com.Mads.Exp.Tauari,Torneadora Belem,F. Costa Loureiro e Cia.,respectivamente,e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissorias,as letras cambio e as duplicatas de contas mercantis,ficando V.Ss.,cientes // desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa-16 de março de 1987
(A) ISA VEIGA DE MIRANDA CORRÊA
OFICIAL DO PROTESTOS DE LETRAS-1º OF.

(Ext.nº9205 - Reg.nº22620 - Dia:18/03/87)

2º CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste Cartório, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: NP-CLEA OLIVEIRA DA COSTA-CZ$-28.660,00/DP-FRANCISCO B OLIVEIRA-CZ$-3.400,00-CZ$-3.443,29// CH-WALTER RUBENS S BOM JARDIM-CZ$-600,00/DP-MODESTO NAHUM PANTOJA-CZ$-3.170,00/DP-SPT SIST TEC TELEC LTDA-CZ$-1.697,85/DP-ALDA LUCIA B RESQUE-CZ$-139,76/DP-GRIPPA COM EXP MADEIRAS LTD CZ$-35.000,00/DP-JOÃO CARLOS A MARANHÃO-CZ$-2.664,92/DP-ORLANDO BORRAJO ZUMERO-CZ$-575,70/DP-FAZENDA REUNIDAS EMY S/A-CZ$-4.340,00/DP-EVANDRO GOMES DA ROCHA-CZ$-24.310,00/DP-MURURE VIAGENS E TURISMO LTDA-CZ$-76.830,00/DP-DOMINGOS NERY BRANCO-CZ$-118.640,00/DP-CARMECITA P VIEIRA-CZ$-2.190,00/NP-ADALBERTO VIDINHO F LOPES-CZ$-190.263,58/NP-A ELEUTERIO DE OLIVEIRA-CZ$-19.205,00/DP-DI PEÇAS DIST DE PEÇAS-CZ$-1.755,78/NP-AIU-AÇU AGROINDL COML LTDA-CZ$-50.000,00/NP-OLINDA TOLEDO BARBOSA CZ$-50.000,00/NP-M K MOUSER-CZ$-50.000,00/DP-ANA MARIA LIMA DA COSTA-CZ$-21.333,30/DP-J C R BRESAOLA ME-CZ$-98.950,00/DP-ARIOSIO CARDOSO PAES JR-CZ$-630.10/DP-TRANSP TERRAMAR LT-CZ$-29.720,00/NP-MARIA DAS GRAÇAS M CARDOSO-CZ$-25.000,00/DP-MASSRI FRAGOSO WAKED-CZ$-7.798,70-polo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem razões do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos. Belém, 17.03.87.

(T.nº08276 - Reg.nº22625 - Dia:18/03/87)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ART. 75 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 10.11.82, COMUNICA AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO INTERESSADOS A EXISTÊNCIA DE DUAS (02) VAGAS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA, QUE SERÃO PREENCHIDAS, POR PROMOÇÃO, PELOS CRITÉRIOS DE ANTIGUIDADE E MERECIMENTO, RESPECTIVAMENTE, PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS, CUJOS REQUERIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR O DISPOSTO NO § 3º DO CITADO DISPOSITIVO.

BELÉM, 16 DE MARÇO DE 1987

ARTHUR CLAUDIO MELLO
PRESIDENTE

Ext.nº9200 reg.nº22608 dia 18.03.87

ETE-Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A.
Av.Serzedelo Corrêa, 981 - tels. 222-2244 e 222-6991. End. Teleg. ETENG - Belém-Pará (CEP 66000). TELEX (091) 1660 - ETEL.
Rua da Alfândega, 45/47 - Rio-RJ (CEP 20070).Tel. 203-2440 PBX. TELEX (021) 22121 - ETEL.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Queremos na oportunidade reconhecer a dedicação e o esforço de todos os nossos colaboradores, que em todos os níveis se empenharam ao máximo para que atingíssemos os nossos objetivos.

Finalizando, queremos registrar o apoio das empresas do Sistema TELEBRÁS e externar nosso otimismo decorrente do esforço do Ministério das Comunicações na recondução do crescimento do setor, tão duramente atingido no ano findo.

Belém, 15 de março de 1987

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO

	ESTE EXERCÍCIO Cz$	EXERCÍCIO ANTERIOR Cz$
1. ATIVO CIRCULANTE	61.251.481,33	30.032.557,04
1.1. DISPONIBILIDADE		
Bens Numerários	103.696,82	8.263,37
Banco C/Movimento	5.203.768,19	2.237.922,48
Aplic. no Mercado Aberto	37.931.772,23	20.597.813,26
	43.239.237,24	22.843.999,11
1.2. DIREITOS REALIZ. A CURTO PRAZO		
Faturas a Receber	6.469.856,37	2.738.429,95
Imóveis a Comercializar	4.233.415,66	2.241.977,96
Clientes Venda de Imóveis	5.117.500,00	16.688,78
Valores a Receber	1.256.920,71	1.298.982,43
I. Renda Retido na Fonte	934.551,35	892.478,81
	18.012.244,09	7.188.557,93
2. DIREITOS REALIZ. A LONGO PRAZO	3.692.510,34	1.272.647,88
2.1. Cauções de Obras e Serviços	3.692.510,34	1.272.647,88
3. ATIVO PERMANENTE	44.654.405,00	27.503.391,63
3.1. Investimentos	18.130.807,07	11.722.279,45
3.2. Imobilizações Técnicas	48.140.233,97	27.302.126,10
3.3. Depreciação Acumulada	(21.616.636,04)	(11.521.013,92)
TOTAL DO ATIVO	109.598.396,67	58.808.596,55

PASSIVO

	ESTE EXERCÍCIO Cz$	EXERCÍCIO ANTERIOR Cz$
4. PASSIVO CIRCULANTE	6.247.311,59	1.940.653,28
4.1. Fornecedores	117.589,29	289.297,47
4.2. Provisão P/Imposto de Renda	1.351.461,41	928.294,30
4.3. Impostos e Taxas a Pagar	134.368,01	55.262,38
4.4. Encargos Sociais a Pagar	1.989.549,61	647.632,86
4.5. Salário a Pagar	2.654.343,27	—
4.6. Créditos Diversos	—	20.166,27
5. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.489.416,12	7.829.773,36
5.1. Valores a Pagar	1.226.918,25	2.780.360,45
5.2. Fornecedores	2.669.536,84	2.414.677,68
5.3. Financiamentos Diversos	2.400.464,73	1.775.705,14
5.4. Clientes C/Adiantamentos	7.192.496,30	859.030,09
6. RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS		
6.1. Clientes — Venda de Imóveis	4.834.512,23	—
7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	85.027.156,73	49.038.169,91
7.1. CAPITAL SOCIAL		
Capital Realizado	49.000.000,00	14.790.000,00
7.2. RESERVA DE CAPITAL		
Correção M. do Capital Realizado	33.916.098,00	32.444.477,40
7.3. RESERVA DE LUCROS		
Reserva Legal	163.957,05	103.631,88
Lucros Acumulados	1.947.101,68	1.700.060,63
	2.111.058,73	1.803.692,51
TOTAL DO PASSIVO	109.598.396,67	58.808.596,55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

	ESTE EXERCÍCIO Cz$	EXERCÍCIO ANTERIOR Cz$
1. RECEITAS OPERACIONAIS		
1.1. Obras e Serv. Telecomunicações	104.896.394,76	41.240.085,30
1.2. Obras de Construção Civil	12.350.938,52	1.621.236,76
1.3. Obras e Serv. Eletricidade	496.977,00	—
	117.744.310,28	42.861.322,06
2. CUSTOS OPERACIONAIS		
2.1. Obras e Serv. Telecomunicações	105.412.216,74	37.837.936,35
2.2. Obras de Construção Civil	920.701,53	234.674,98
2.3. Obras e Serv. Eletricidade	1.084.817,35	—
	107.417.735,62	38.072.611,33
3. LUCRO OPERACIONAL (1-2)	10.326.574,66	4.788.710,73
4. RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	15.734.879,81	17.393.278,91
5. DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS	5.068.698,20	3.246.337,47
6. LUCRO BRUTO I (3+4-5)	20.992.756,27	18.935.652,17
7. (-) SALDO DEVEDOR C. MONETÁRIA	(13.215.189,74)	(14.696.856,26)
8. (-) DEPRECIAÇÃO	(2.691.582,76)	(1.702.272,95)
9. (-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(1.748.869,02)	181.308,84
10. RESULTADO DO EXERCÍCIO (6-7-8-9) (Antes da Provisão I. Renda)	3.337.114,75	2.717.831,81
11. PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	1.351.461,41	928.294,30
12. RESERVA LEGAL	99.282,66	89.476,88
13. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (10-11-12)	1.886.370,68	1.700.060,63

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO DEZEMBRO/86

HISTÓRICO	CAPITAL	CORREÇÃO M. DO CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/85	14.790.000,00	32.444.477,40	103.631,87	1.700.060,63	49.038.169,90
Incorporação de reservas	34.210.000,00	(32.444.477,40)	(65.461,97)	(1.700.060,63)	—
Correção Monetária	—	33.916.098,00	26.504,49	24.841,63	33.967.444,12
Reversão parcial do I. Renda	—	—	—	35.889,37	35.889,37
Resultado do exercício	—	—	99.282,66	1.886.370,68	1.985.653,34
Saldo em 31-12-1986	49.000.000,00	33.916.098,00	163.957,05	1.947.101,68	85.027.156,73

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ORIGENS		
Resultado do Exercício	1.886.370,68	
Depreciações	2.691.582,76	
Aumento do Patrimônio Líquido (exclusive resultado do Exerc.)	34.102.616,14	
Aumento do Exigível a Longo Prazo	5.659.642,76	
Aumento das Receitas Diferidas	4.834.512,23	49.174.724,57
APLICAÇÕES		
Aumento no Realizável a Longo Prazo	2.419.862,46	
Aumento no Investimento	6.408.527,62	
Aumento nas Imobilizações Técnicas	13.434.068,51	22.262.458,59
Aumento do C. Circulante Líquido		26.912.265,98

	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	30.032.557,04	61.251.481,33	31.218.924,29
PASSIVO CIRCULANTE	1.940.653,28	6.247.311,59	4.306.658,31
	31.973.210,32	67.498.792,92	26.912.265,98

NOTAS EXPLICATIVAS

1. NOTA, PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

1.1. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o que determina a legislação para as Sociedades Anônimas.

1.2. Foram aplicadas na correção do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido os índices de variação das OTN's de acordo com a legislação em vigor.

1.3. As Depreciações foram calculadas pelo método linear.

2. NOTA CAPITAL SOCIAL

2.1. O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado por 49.000.000 ações ordinárias de valor unitário de Cz$ 1,00.

Belém, 31 de Dezembro de 1986.

DANIEL DA COSTA MENDES
Diretor Presidente
CPF: 024.765.842-15

GUIDO A. BARBOSA FREGAPANI
Diretor Superintendente
CPF: 002.205.902-49

FLÁVIO GOMES DE OLIVEIRA
TC-CRC-RJ-45.007-5/S-PA
CPF: 207.419.797-72

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1a. VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...

JUÍZA: DRA. LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ.
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO.

Resenha do dia 12 de março de 1987.

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº4104/87)-AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA.Autores:JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO e sua mulher VILMA SILVA DO NASCIMENTO.Réu:J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.Advogados:Drs.ANTONIO VAZ DE CASTRO, DEUSDEDITH FREIRE BRASIL e EDILEA VALÉRIO.Despachos:"Nos autos Conclusos"(em,10/03/87) "Nos autos." (em, 11/03/87).

"SUSPENDA INCONTINENTI OS EMBARGOS.ENCAMINHE - SE AS INFORMAÇÕES." (em, 11/03/87.)

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº4138/87)-EXECUÇÃO Autor:BANCO SAFRA S/A.Réu:ORLANDO DEMÉTRIO LADISLAO.Advogado:Dr.PAULO RUBENS XAVIER DE SÁ. Despacho:"Cite-se na forma requerida."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº4143/87)-EXECUÇÃO.Autor:BANCO SAFRA S/A.Réu:PARAPLAST-INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.Advogado:Dr. PAULO RUBENS XAVIER DE SÁ.Despacho:"Cite-se na forma requerida."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3573/86)-AÇÃO DE DESPEJO.Autor:GERALDO FRANCO CAMPOS.Réu:GUILHERME CARVALHO.Advogados:Drs.ABRAHAM ASSAYAG e JOSÉ CARLOS D. CASTRO.Despacho:"Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3983/86)-AGRAVO DE INSTRUMENTO.Agravante:JAIRO DA SILVA ANDRADE.Agravado:OSVALDO MARQUES DA SILVA.Advogados Drs.CLÁUDIO JOSÉ DA ROCHA FRAZÃO e LEONAM GONDIM DA CRUZ.Despacho:"Autuado em separado, forme-se o instrumento de agravo.Dê-se vistas ao agravado."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº4089/87)-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.Autor:VALE DO APEÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.Réu:RAIMUNDO CAMPOS.Advogado:Dr:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO.Despacho "Deposite a quantia supra mencionada, no Banco do Estado do Pará S/A, em Caderneta de Poupança do BANPARÁ, à ordem deste Juizo e vinculada ao Processo nº 4.089/87."

1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3962/86-A)-AGRAVO DE INSTRUMENTO.Agravante:MANOEL JOSÉ HENRIQUES.Agravado:GENECIANO DA SILVA LUZ.Advogado: Drs.LUIZ DOS SANTOS MORAIS e MARIA SANTANA DA LUZ FERREIRA.Despacho:"Mantenho o despacho agravado,proferido pela minha ilustre colega Dra.THEREZINHA FONSECA,no exercício do cargo. Subam os autos à Superior Instância."

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Antonieta Paracampo Suano. Réu: Pedro Hamilton de Oliveira Nery. Despacho: " Deixo de conhecer o pedido de fls. 33, por inepto. Seja citada a litigante Antonieta Paracampo Suano para, em o Cartório do 2º Ofício Cível desta Comarca, instalado no prédio do Forum de Belém (Pálacio da Justiça), 3º andar, sala nº 332, no dia 03 do mês de abril entrante, às 12.00 horas, vir ou mandar receber a quantia dita, no pedido de fls. 43, como a ela devida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, podendo a mesma litigante oferecer contestação, nos termos do artigo 896 do Código de Processo Civil." (11.03.87) Advogados: Drs. Maria Madalena Garcia Quites. Luiz Carlos de Assis.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado: Joaquim Andrade dos Santos. Inventariante: Rosa de Fátima Alexandre dos Santos. Despacho: " Sobre o pedido de fls. 39/40, digam, no prazo comum de cinco (5) dias, as partes e o Ministério Público." (11.03.87) Advogado: Dr.Wilson Gaia Farias.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: Zuleide Monteiro da Silva. Ré: Rosa Barros Egues. Despacho: " Defiro, nos termos do parágrafo 1º do artigo 522 do Código de Processo Civil,a retenção, nestes autos, do Agravo de fls. 74/75." (11.03.87) Advogados: Drs. Wilson Gaia Farias. Lindalva Nazaré Vasconcelos Magalhães.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Bandeirantes S/A. Devedor: Jesus do Bonfim Mário de Medeiros e Edgard Mário de Medeiros Sobrinho. Despacho: " Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (11.03.87) Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA NEGATIVA DE RESPONSABILIDADE. Autora: Ivan Danin D/A. Ré: Companhia Sol de Seguros. Despacho: " Defiro, nos termos do artigo 522, parágrafo 1º, Código de Processo Civil, a retenção, nestes autos, do Agravo de fls. 178. Sejam contados e preparados estes autos e, após, venham-me conclusos." (11.03.87) Advogados: Drs. Thadeu de Jesus e Silva, Arthur Carlos R. Muller.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Maria Emília Gomes Barbosa Freire. Ré: Indústria de Componentes Neo Life da Amazônia Ltda. Despacho: " Tendo a ré alegado, em sua contestação (fls.17/20), como preliminar, uma das matérias enumeradas no artigo 301 do Código de Processo Civil, mando que, sobre isso e sobre os documentos de fls. 22/24, diga a autora, no prazo de dez (10) dias, sendo-lhe permitida a produção de prova documental." (11.03.87) Advogados: Drs. Clóvis Malcher. Natanael Cardoso Leitão.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Ambrosina Maia Sampaio. Ré: Raimunda de Souza Barreto. Despacho: " Sobre os documentos de fls 88/96, diga a ré, no prazo de cinco (5) dias." (12.03.87) Advogados: Drs. Ambrosina Maia Sampaio. Pedro Paulo da Mota Guerra Chermont Jr. Américo Aurélio Pires dos Santos.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedor: Mário Pedro Brito Portal. Despacho: " Seja o imóvel hipotecado de que trata esta ação vendido, em praça, no dia 03 do mês de abril entrante, às 11.30 horas, por preço não inferior ao saldo devedor, publicando-se edital com prazo de dez (10) dias, observadas as determinações do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº5.741/71." (12.03.87) Advogada: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Waldir Souza Fonseca e s/mulher Rosilei de Alves Fonseca. Despacho: " Seja o imóvel hipotecado de que trata esta ação vendido, em praça, no dia 02 do mês de abril entrante, às 11.30 horas, preço não inferior ao saldo devedor, publicando-se edital com prazo de dez(10) dias, observadas as disposições do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº5.741/71."(12.03.87) Advogada: Dra.Maria da Glória Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Fábio Ataide de Souza e Alzira Gonçalves Souza. Despacho: " Seja o imóvel hipotecado de que trata este feito vendido, em praça, por preço não inferior ao saldo devedor, no dia 06 do Mês de abril vindouro, às 11.30 horas, publicando-se edital com prazo de dez (10) dias, observadas as determinações do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº5.741/71." (12.03.87) Advogada: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical-Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Mário Alberto Ferreira Bessa e s/mulher Sandra Maria Franco Bessa. Despacho: " Seja o imóvel hipotecado de que trata esta ação vendido, em praça, no dia 01 de abril vindouro, às 11.30 horas, por preço não inferior ao saldo devedor, publicando-se edital com prazo de dez (10) dias, observando-se as determinações do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº5.741/71." (12.03.87) Advogados: Drs. Maria da Glória da Silva Maroja.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Curbel Comércio e Indústria S/A. Embargada: Banco do Brasil S/A. Despacho: " Sobre a manifestação de fls. 18/21, diga a embargada, no prazo de cinco (5) dias." (12.03.87) Advogados: Drs. Waldir Macieira da Costa. Fernando de Araújo Viana. (proc. nº4153).

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Playboy, Ltda. Ré: Aliete Maria Franco Morgado. Despacho: " Tem razão a autora. A presente ação foi despachada, inicialmente, a 09 de outubro de 1986 enquanto que a conexa Ação de Despejo, em tramitação no Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, o foi a 29 do mesmo mês de outubro de 1986. Está, assim, nos termos do artigo 106 do Código de Processo Civil, prevento este Juízo, em razão do que mando seja expedido Ofício, ao Juízo da Ação de Despejo, pedindo a remessa dos autos a este Juízo, para que se cumpra o disposto em o artigo 105 do mesmo diploma legal já referido." (12.03.87) Advogados: Drs. Fernando da Silva Gonçalves. Ambrosina Maia Sampaio.

Belém, 12 de março de 1987.

O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 1987 - 5ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMERCIO E FAMILIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO:- AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA

Proc.nº 92/87-161860 EXECUÇÃO
Ex :- Disimac-Dist. de Imp. e Maq. Ag.Castanhal Ltd
Adv:- Heloisa H. B. Canali
Ex :- Cerâmica Fênix Ltda
DESP:- Complemente a autora a inicial juntando os originais dos comprovantes da entrega das mercadorias, no prazo de dez (10) dias.

Proc.nº 126/87-167800 EXECUÇÃO
Ex :- Pires Maia & Cia Ltda
Adv:- Afonso V. Cardoso
Ex :- Instrumentos Técnicos e Pesquisas Ltda
DESP:- Cite-se.

Proc.nº 102/87-162702 EXECUÇÃO
Ex :- Banco Mercantil de Credito S/A
Adv:- Carlos Ferro
Ex :- Rapido Inter-Prise Limitada e Outros
DESP:- Complemente o autor a inicial, juntando os título executados, no prazo de dez (10) dias.

Proc.nº 101/87-162686 EXECUÇÃO
Ex :- Banco Mercantil de Credito S/A
Adv:- Carlos Ferro
Ex :- Rapido Inter-Prise Limitada e Outros
DESP:- Complemente o autor a inicial, juntando os títulos ajuizados, no prazo de dez (10) dias.

Proc.nº 132/87-169715 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Req:- Antonio Carlos Flexa de Almeida
e
Francineide de Jesus Lima de Almeida
Adv:- Pedro Paulo Campos
DESP:- I- Ouvi os conjuges e verufiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e desimpedida do casal separar-se. II- Lavre o termo de ratificação. III- Manifeste-se o M. P. e não havendo oposição, sejam os autos contados e conclusos.

Proc.nº 203/86 INDENIZAÇÃO
Aut:- Auto "W" Ltda
Adv:- Luiz Fernando F. Moreira
Reu:- Antonio Salazar Rodrigues de Andrade
Adv:- Miguel Brasil Cunha
Litisconsorte:- Newton Euripedes de Moura
Adv:- Julio de Souza Carneiro
Litisconsorte:- José Augusto Tavares Rodrigues
Adv:- Orlando da Rosa e Silva
DESP:- Vistos, etc. Nada a sanear, a legitimidade das partes somente poderá ser definida durante a instrução, motivo pelos quais, somente na sentença final será decidido sobre tal. Defiro as provas orais requeridas e especificadas pelo requerido Antonio Salazar Rodrigues de Andrade. Designo o dia 23/06/1987, ás 9 hs. para a audiencia de instrução e julgamento. Intimem-se as partes e notifiquem-se as testemunhas se necessario. P. I.

Proc.nº 473/85 EXECUÇÃO
Ex :- Taciel da Rocha Macedo
Adv:- Carmen E. Aragão Addário
Ex :- Ruy Alfredo Pinto de Araújo
SENT:- Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza seus efeitos legais a desistência manifestada às fls. 22, pelo autor Taciel da Rocha Macedo, e declaro a extinção da execução pelo pagamento face ao dispôsto no art. 794, item I, do CPC. Proceda-se ao levantamento da penhora com as cautelas legais. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Custas "ex lege". P.R.I.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

Procs:ns: 473/85; 736/86; 747/86; 78/86; 92/87; 101/87; 102/87; 126/87; 127/87; 103/87

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS

Proc.nº 121/87 - Execução
Paulo Sergio Roffé Azevedo
Partido do Movimento Dem Brasileiro e Outro

Proc.nº 733/86 - Reintegração de Posse
G. Tarantino S/A Com. e Importação
Newton Mandarino Junior
Proc.nº 12/87 - Despejo
Maria dos Anjos B. Gantuss
Pedro Rodrigues do Nascimento

Proc.nº 652/86 - Despejo
Maria Margarida Pacheco
Geraldo Claudio da Silveira

RECEBIDO

Proc.nº 792/86 - Despejo
Maria de Nazaré Barbosa
Pedro José de Mendonça Gomes

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS

Proc.nº 700/86 - Ex. Hipotecaria
Vivenda-Ass. de Poupança e Emprestimo
Carlos Augusto Souza Jatene
OBS:- Entregue a Carta Precatoria a parte
Proc.nº 699/86 - Ex. Hipotecaria
Vivenda-Ass. de Poupança e Emprestimo
Benedito Pinto Barata
OBS:- Entre a Carta Precatoria a parte
Proc.nº 83/87 - Ex. Hipotecaria
Vivenda-Ass. de Poupança e Emprestimo
João Bosco Conde Barros e s/mulher
OBS:- Entregue ao Of: Cicero
Proc.nº 95/87 - Carta Precatoria
Oriunda da C. de Manaus-Am, para citar e penhorar
Rubertex do Amazonas S/A e s/ avalistas a req. do
Banco Nacional S/A.
OBS:- Entregue ao Of: Cicero

RECOLHIDOS

Proc.nº 100/87 - Busca E Apreensão
Safra-Credito, Finan. e Investimentos S/A
Juvenal Roberto Costa da Conceição
Proc.nº 85/87 - Busca e Apreensão
Banco Safra S/A
INCCA- Industria e Com., Construções e Assessoria Ltda
Proc.nº 425/86 - Execução
Banco Bamerindus de Investimento S/A
Floriano Gonçalves Navег. Indústria Com. Ltda
Proc.nº 93/87 - Despejo
Anna Maria Rio Belber
Paulo Flavio Marçal
Proc.nº 104/87 - Execução
Banco Bandeirantes S/A
Rubertex Comercio e Industria S/A

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO

REMETIDO

Proc.nº 38/87 - Divorcio
Wagner Correia de Oliveira
Ruth Aguiar de Oliveira

PETIÇÃO INICIAL
Proc.nº 133/87-168857 - Execução
DPA-Distribuidora Paraense de Alimentos
Lavanderia H. B. Ltda
Valor:- Cz$2.939,89
Proc.nº 134/87- Carta Precatoria - 169046
Oriunda do Rio de Janeiro-RJ, para citar Maria Yvone Moraes Puty, a req. de Carlos Otavio Ferreira Puty
Proc.nº 135/87-169269 - Alimentos
Maria das Graças Rodrigues Reis
Antonio Maria Alencar Reis
Valor:-Cz$4.500,00
Proc.nº 132/87 - Separação Judicial
Antonio Carlos Flexa de Almeida
Francineide de Jesus Lima de Almeida
Valor:-Cz$5.000,00

A U D I E N C I A

Não houve.

REQUERIMENTOS E OFICIOS

Nessima Simão Tuma, advogada, requerendo juntada do Mandato na contestação apresentada na ação de Consignação em Pagamento que José Antonio Soares Tinôco move contra Albino da Costa.

Orlando Gomes da Costa, por seu advogado, requerendo os depositos dos meses de fevereiro a outubro do ano em curso, na ação de Consignação em Pagamento que move contra Francisco Pinheiro de Souza e Outra.

Banco da Amazonia S/A, por seu advogado, reiterando o pedido feito às fls. 80, dos autos de ação Incidental de Embargos promovida CCA-Construções Civis da Amazonia Ltda e Outros.

Alex Neiva Henriques e Outros, por seu advogado, manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação de revisão de alimentos movida contra Claudio Porpino Henriques.

Romualdo Alves Ebrahim, por seu advogado, requerendo o deposito dos meses de Outubro a Dezembro de 1986 e Janeiro a Março do ano em curso, na ação de consignação em pagamento movida contra Condominio do Edificio Luxor.

Bano Safra S/A, por seu advogado, expondo e requerendo a conversão da ação de Busca e Apreensão em Deposito, movida con ra INCCA-Ind. Com. Const. e Assessoria Ltda.

INCCa-Ind. Com. Const. e Assessoria Ltda., por seu advogado, requerendo vistas dos autos de ação de Busca e Apreensão que lhe move Banco Safra S/A.

Anna Maria Rio Belber, por seu advogado, requerendo juntada de recibo vencido, na ação de Despejo movida contra Paulo Flavio Marçal.

6ª VARA

Maria Ester Cunha Noronha e Espolio de Maria Alves Pegado, por seu advogados, requerendo homologação do acordo firmado na ação de Consignação em Pagamento que a primeira move contra a segunda.

Belém, 12 de Março de 1987

ESCREVENTE JUDICIAL

CARTORIO PEPES

5ª VARA RESENHA DO DIA 17 de 1987

EXECUÇÃO
(301860167883)
Requerente: BANCO SAFRA S/A (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá)
Requerida : POLIPLAST S/A.- PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA (Adv.)
Despacho : A. cite-se.

EXECUÇÃO
(301860166968)
Requerente: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - S/A. (Adv. Ary de Oliveira da Silva)
Requerida : NORTE VESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, (Adv.)
Despacho : A, Intime -se o Exequente a proceder a juntada no prozo legal da habilitação de seus representantes e do Ilmo Dr. Patrono ex vi art. 283 e 284 do C CPC.

EXECUÇÃO
(301860167370)
Requerente: ARNALDO SILVA DA ROSA (Adv.Deise Tavares Magalhães)
Requerido : JADIR MARIVAL REIS (Adv.)
Despacho : A. cite -se.

EXECUÇÃO
(301860127580)
Credora : C.C.A. - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA. (Adv. Adelmira Carneiro Maia)
Devedor : HELIO FRANCISCO DOS SANTOS GRAÇA (Adv
Despacho : Informe o Sr. Oficial de Justiça consoante despacho a fls. retro. Apos voltem conclusos a fim de que a titular posse decidir os pleitos da Exequente. Intime -se.

EXECUÇÃO
(301860168097)
Credora : SUPERMERCADO ALMIRANTE LTDA, (Adv.- João Basto de Carvalho)
Devedor : FRANCISCO DAS CHAGAS SENA (Adv.)
Despacho : A. Intime - se a Exequente a complementar a habilitação nos presentes autos ex vi art. 283 e 284.

EXECUÇÃO
(301860167782)
Credora : PIRES MAIA AVIA: LTDA. (Adv. Afonso X Vitor Cardoso)
Devedor : INSTRUMENTO TÉCNICO E PESQUISAS LTDA (Adv.)
Despacho : A. Intime-se a Exequente a no prazo legal proceder a juntada de habilitação do representante legal.

EMBARGO Á EXECUÇÃO
(28. 02. 86.)
Embargante: ENEL, ENGENHARIA S/A (Adv. Ione X - Arrais)
Embargada : PHILILÂNDIA LTDA. (Adv. Silvana Mendonça de Carvalho)
Despacho : Recebo a apelação, se tempestiva, em seu legal efeito ex vi art. 520 , V do CPC. Intime - se o apelado a contraminutar, querendo, no prazo legal

EMBARGOS EXECUÇÃO
(Apenso)
Embargante: RUBERTEX, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. (Adv. Rosomiro Arrais)
Embargado : BANCO DO PROGRESSO S/A (Adv.)
Despacho : Recebo os embargas opostos se tempestivos, intime-se o embargado a impugná -los no prazo legal ex vi - artigo 740 do CPC.

EXECUÇÃO FORÇADA
(301860091307)
Credora : COMÉRCIAL AMAZÔNIA LTDA. (Adv. José Arnaldo de Souza Gama)
Devedor : MERCADINHO SANTA ROSA LTDA. (Adv.)
Despacho : Oficie -se a Telepará S.A solicitando informações sôbre o objeto da penhora e solicitando sua desativação, comforme o requerido a fls. retro.

EXECUÇÃO
(A)
Exequente : ANTONIO MARQUES DA LUIZA (Adv.Celso Burlamaque Freire)
Executada : FERNANDO JOSÉ RAMOS DE BRITO (Adv.)
Despacho : Contados. Conclusos.

DESPEJO
(301860127655)
Requerente: GUILHERME DIAS ATHAYDES (Adv. Djalma Chaves)
Requerido : SERGIO ROBERTO SARMANHO SOUZA (Adv.)
Sentença : Vistos, etc...Considerando a quitação formalizada a fls retro, na conformidade do artigo 269, inciso II do CPC declaro extinta a ação de despejo, proposta por Guilherme Dias Ataide contra Sergio Roberto Sarmenho de Souza tendo por objeto o imóvel sito a passagem Andre luiz casa 08. nesta cidade. Pagas as custas, dê-se baixa e arquive-se. Em 11 Março 1987. Dra. Albanira Lobato Bemerguy.

EXECUÇÃO FORÇADA
(302. 115. 86)
Exequente: CUSTÓDIO DE SOUZA NETO (Adv. José - Arnaldo de Souza Neto)
Executado: JOÃQUIM DE ASSUNSÃO MAIA (Adv.)
Sentença : Vistos, etc... Homologo por Sentença a desistencia expressa a fls.19 para seus legais efeitos e , na conformidade do artigo 267 inciso VIII do C.P.C. declaro extinta a Execução proposta por Custódio de Souza Neto contra Joaquim de Assunção Maia tendo por abjeto a cobrança do valor de Cr$ 3.000,00 (Tres mil cruzados) consoante fatos e documentos de fls 02/09. Pagas as custas, devolvam-se as documentos dê -se baixa e arquive-se. P.R.I. Em 11 Março 1987. Dra. Albanira Lobato Bemerguy.

AÇÃO DE ALIMENTO
(261. 06. 84)
Requerente: ARLETE OLIVEIRA DA SILVA QUEIROZ (Adv Hailton de Souza Reis)
Requerido : ARTUR AUGUSTO DA SILVA QUEROZ (Adv. Arthur de QUEROZ Pereira)
Sentença : Homologo por Sentença para que produza seus legais efeitos o acordo ora produzido ex vi arts. 9º § 1º da lei 5.478/68 e 449 do CPC." -

DESPEJO
(301860153826)
Requerente: IDALINA DIAS NOGUEIRA (Adv. Djalma Chaves)
Requerido : EDSON PAULO DE SOUZA (Adv.)
Despacho : Contados. Conclusos.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA
(301860007774)
Requerente: MARIA ALICE SIQUEIRA DA SILVA (Adv. Antonio Sodré Teles)
Requerido : JOSÉ RIBAMA CARDOSO DA SILVA (Adv.)
Despacho : Manifesta-se a parte contraria no prazo legal sôbre o pedido de fls. - e o documento produzido. Remarco a audiencia para o dia 06 de Maio de 1987, unico disponivel as 10,00 hs - para a realização da audiencia de instrução e julgamento. Ciente o Ilmo Dr. Representante do M. Público Intimem-se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
(301860168451)
Requerente: JOSÉ NURELHO FERREIRA DOS SANTOS ((Adv. Rosa Fernandes Moraes Souza)
Requerido : MÓDULO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - (Adv.)
Despacho : A. Cite-se o suplicado para o valor consignado mediante termo, perante o cartorio do feito sob pena de deposito em cadernete de poupança do banco do Estado do Pará, ou contestar a ação, sob pena de revelia. Fica designada o dia 25 do corrente ate as 11,00 horas para pagamento em coso de recebimento arbitro honorários advocaticio em 10% sobre o valor.

CARTA PRECÁTORIA
(301860168204)
Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito doutor Gerilo Wanderley Bezerra Juiz - Substituto.
Deprecado : Escrivão Orlando Barros Lima.
Autor(a) : Vera Lucia Vieira de Abreu
Ré (u) : Paulo Roberto Duarte de Abreu.(Adv. Aelson de Castro Jatoba)
Despacho : A. Cumpre - se.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA
(301860162173)
Autor : JOSÉ VICTALINO BRITO (Adv. Fernando Gonçalves)
Ré : MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO PORTAL (Adv.)
Despacho : A. Designo o dia 05 de maio de 1987, - unica disponivel, às 10,00 hs para a realização de audiencia prévia.Cite-se advertendo-se que prejudicado a tentativa de conciliação o prazo de defesa., art. 297 do CPC decorrera da data da audiencia ora designada.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
(301860108101)
Requerente:JAIME PAULO LEITE (Adv. Eliana Fernandes Leite)
Requerida :MARIA LÚCIA GONÇALVES TAVARES (Adv.)
Despacho : Considerando a prova documental apresentada em complementação as peças que instrimiam a petição inicial dou por cumpridos os requisitos estabelecidos pelo art. 927 do codigo de processo - civil, defiro a medida liminar pleiteada. Expeça-se o competente mandado e - cite-se ex vi artigos 928e 930 do - CPC.

ORDINÁRIA DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA C/ AÇÃO DE PENÇÃO ALIMENTÍCIA
(223. 03. 86)
Requerente: LÚCIA MARIA CARVALHO (Adv. José Arnaldo de Souza Gama)
Requerido : GONÇAIO RAIMUNDO LIRA DE ABREU (Adv.)
Despacho : Intime-se a representantes dos menores investigantes a procederem a juntada da certidão do registro de - nascimento de ambos, observando o prazo legal. Manifestatem-se os A. no prazo legal sôbre a contestação apresentada.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 12 DE MARÇO DE 1987

Juízo da 6a.Vara

Requerimento de JOÃO DE DEUS LOBATO,por seu advogado,na Ação de DESPEJO que move contra ORIVAL DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR, requerendo juntada de recibo de despesa-Adv. Albina de Fatima Barbosa de Souza
OBS:Recebido em 12/03/87

****

Requerimento de CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA, por seu advogado,na Ação de BUSCA E APREENSÃO que promove,contra NORTE SUL, falando no processo-Adv. Vera Lucia Freitas
OBS:Recebido em 12/03/87

****

Requerimento de BANCO DA AMAZÔNIA S/A, por seu advogado,na Ação de EXECUÇÃO que move contra ECCIR e outros, requerendo a expedição de oficio-Adv. Antonio da Silva Passos
OBS: Recebido em 12/03/87

****

Requerimento de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, por seu advogado,na Ação ANULATÓRIA que lhe é movida por ARMANDO DUARTE MESQUITA e outros, apresentando contestação-Adv. Ruy Condurú
OBS:Recebido em 11/03/87

****

Requerimento de JESUS DO BONFIM MÁRIO DE MEDEIROS, por seu advogado,na Ação de EXECUÇÃO proposta por BANCO BANDEIRANTES S/A contra RUBERTEX COMÉRCIO E IND, indicando bens a penhora-Adv.Claudio Jose da Rocha Frazao
OBS:Recebido em 11/03/87

****

Requerimento de FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS, nos autos da Ação de EXECUÇÃO que lhe move NORTE MURISMO LTDA, requerendo a substituição da penhora- Adv Francisco das Chagas Fidelis
OBS:Recebido em 11/03/87

****

Requerimento de J.WALTENIS O.LOUREIRO, por seu advogado,na Ação de EXECUÇÃO que move contra PROBRÁS requerendo o prosseguimento do feito-Adv. Janio Souza Nascimento
OBS:Recebido em 11/03/87

****

Requerimento de ANTONIO SANTOS DIAZ,por seu advogado, nos autos da Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA, requerendo deposito - Adv. Maria Madalena Garcia Quites
OBS:Recebido em 12/03/87

****

Juízo da 2a.Vara

Requerimento de UMBELINA MESQUITA DE ALBUQUERQUE , por seu advogado,na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe mo

PÁGINA ILEGÍVEL

0310

vo HENRIQUETA LUZ DA SILVA, apresentando agravo-Adv Wilson Gaia Farias.
OBS: Recebido em 12/03/87
****

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 12/MARÇO/87*
RESENHA Nº 27/87

DRA. MARIA HELENA FERREIRA:- 7ª VARA CIVEL.:-*
Proc. nº 7529 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
Reqte -: WILLIAN DE SOUZA BASTOS
Advg. -: DRJOAQUIM LOPES VASCONCELOS
Reqdo -: LUIS ARIZONAS DE OLIVEIRA
Advg. -: DR, NELSON M. DAS NEVES
Desp. -: CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE HOUVE O PREPARO DO RECURSO NO PRAZO LEGAL.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Proc. nº 7668 - REPARAÇÃO DE DANOS
Reqte -: FRANCISCO AVEDIZ SANTOS DA SILVA
Advg. -: DR. VALTER SILVA SANTOS
Reqdo -: ISRAEL JOÃO DOS SANTOS
Advg. -: DR. MARIA DA CONCEIÇÃO S FERNANDES
Desp. -: VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA/ QUE SURTA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O CALCULO DE FLS., DESTES AUTOS MOVIDO POR FRANCISCO AVEDIZ SANTOS DA SILVA CONTRA ISRAEL JOÃO DOS SANTOS/ RAYOL. CITE-SE O DEVEDOR PARA, NO PRAZO DE 24 HORAS PAGAR OU NOMEAR BENS À PENHORA. P.I.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Proc. nº 8987 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Sepdos-: MARGARETE ROSA DE SOUZA NASCIMENTO e ALBERTO JOSÉ DE ALMEIDA NASCIMENTO
Advg. -: DR. ROBERTO JULIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Desp. -: SENTENÇA HOMOLOGANDO O ACORDO DE FLS. E / EM CONSEQUENCIA DECRETANDO A SEPARAÇÃO DO CASAL. / TRANSITADA EM JULGADO, EXPEDIR CARTA DE AVERBAÇÃO.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Proc. nº 8646 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exqte -: VIVENDA - A.P.E.-ADV.ANTONETE MACHADO
Excdo -: RAIMUNDO ELIAS VENÂNCIO E OUTRA
Desp. -: VISTOS, ETC. JULGO, POR SENTENÇA P/ QUE / PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A ADJUDICAÇÃO DE FLS. DESTES AUTOS DE EXECUÇÃO MOVIDA POR VIVENDA APE CONTRA RAIMUNDO ELIAS VENANCIO E S/ MULHER PAGAS AS CUSTAS, PASSE-SE A FAVOR DA ADJUDICATÁRIA A COMPETENTE CARTA DE ADJUDICAÇÃO, ARQUIVANDO-SE A SEGUIR, O PROCESSO, QUE DECLARO EXTINTO, NA FORMA/ DO ART. 794, II DO CPC. INTIME-SE.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Proc. nº 8637 - EXECUÇÃO
Exqte -: FINANCIADORA VOLKSWAGEM S/A - CRED. FIN.E INVEST.
Advg. -: DR. HAROLDO SILVA// RICARDO CHAMIÉ
Excdo -: SOCIEDADE CIVIL INST. PINTO MARQUES LTDA
Desp. -: OFICIE-SE, REQUISITANDO FORMA POLICIAL P/ A EFETIVAÇÃO DA AVALIAÇÃO ANTE A RESISTÊNCIA DO EXECUTADO, CFE. ESTABELECE O ART. 579 DO CPC.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
DRA. RUTEA FORTES - JUIZA DA 6ª VARA CIVEL.
Proc. nº .... - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agvte -: AUREA CELESTE GOMES RAMOS
Advg. -: DR. ANTONIO CANDIDO M. BRITO
Desp. -: ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COM NOSSO RESPEITO AO DIGNOS JULGADORES.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

RESENHA DO DIA 12/03/87
CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CIVEL E COMERCIO
ESCRIVÃ: ANA DA MATA LOBATO

OITAVA VARA
Processo nº 382/86 - Siscom 301860122227.
AÇÃO DE POSSESSORIA
Requerente: Luis Ferreira Antúnes e Rafael Domingos B. da Conceição.
Adv. Dailson M. Nogueira.
Requerido: Atalaia, Comércio de Veículos.
Adv: José Alfredo da Silva Santana.
Despacho: Fale o Autor sobre o pedido de fls. 32.

OITAVA VARA
Processo nº 5515/86.
AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL
Requerente: Luiz Constantino de França.
Adv: Quedwult C. Monteiro.
Requerida: Terezinha de Jesus de França Gomes.
Adv: José Maria de L. Costa.
Despacho: Feita a justificação, deverá a requerente promover a ação própria que lhe competir. Intime-se.

OITAVA VARA
Processo nº /86.
AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: Hefama Comércio e Representações Ltda.
Adv: Benedito Euclides C. de Souza.
Embargado: Porto Invencivel Ltda.
Adv: Manoel Faiva.
Despacho: Em prova no prazo legal.

OITAVA VARA
Processo nº 5115/86.
AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS
Embargante: Valdeci da Silva Cunha.

Adv: Roberto Mascarenho de Souza [illegible].
Embargados: A Firma José Ribamar Trancoso & Cia Ltda.
Adv: Vilma Chaveglia.
Despacho: Contados, conclusos.

OITAVA VARA
Processo nº 32/86.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: J. Chagas Cia.
Adv: José Fernandes Chaves.
Requerido: Pedro Augusto de Moura Palha.
Adv: Em causa própria.
Despacho: Contados, conclusos.

OITAVA VARA
Processo nº 14/86 - Siscom 301860000019.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: João Batista Menezes Guimarães.
Adv: José Rodrigues Taborda.
Requerido: Josué Herres Moraes Cardoso.
Adv: Maria das Graças R. Sampaio.
Despacho: Contados, conclusos.

OITAVA VARA
Processo, nº 385/86 - Siscom 301960122409.
AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA
Requerente: Associação de Moradores do Conjunto Residencial Jardim "Vitória Régia".
Adv: Rui Guilherme C. de Aquino.
Requerido: Oswaldo Amaral Cordeiro e outros.
Adv: João Alberto Paiva.
Despacho: Autue-se em apartado a petição de Agravo de fls. 33/36, a seguir conclusos.

OITAVA VARA
Processo nº 552/87 - Siscom 301860155755.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Penevel Comércio de Veículos Ltda.
Adv: Antonio Alves Neto.
Requerido: BIC - Banco Industrial e Comercio S/A.
Adv: Paulo Rubens Xavier de Sá.
Despacho: I - Apensem-se os autos principais, reecontrados II - Fale o Autor sobre a contestação; III - Cumpra-se.

OITAVA VARA
Processo nº /86.
AÇÃO DE EMBARGOS À ARREMATAÇÃO
Embargante: Gelar S/A - Indústrias Alimentícias.
Adv: Paulo Érico Moraes Queiroz.
Embargada: Damônea Distribuidora Com. e Representação Ltda
Adv: Ademar Kato.
Despacho, Para a instrução designo o dia 14 de maio, às 9:30 hs. Intime-se.

OITAVA VARA
Processo nº 616/87 - Siscom 301860165499.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimos.
Adv: Antonete Machado.
Executada: Maria da Graça Figueiredo Magalhães.
Despacho: Citem-se.

OITAVA VARA
Processo nº 617/87 - Siscom 30186016624O.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Banco Comercial Bancesa S/A.
Adv: Carlos Ferro.
Executada: Rubertex - Comércio e Indústria S/A.
Despacho, Citem-se.

OITAVA VARA
Processo nº 619/87 - Siscom 3018601666[illegible]2.
AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: Contrumac Ltda.
Adv: Eliete de Souza Lopes.
Requerido: [illegible].
Despacho: Cite-se.

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Requerida: [illegible]
[illegible] Apresentação
[illegible]

OITAVA VARA
Processo nº 621/87 - Siscom 30186016544O.
AÇÃO DE INTERPELAÇÃO
Requerente: Celina de Nazaré Alves Cruz.
Adv: Maria Ney R. D. Feitosa.
Requerida: Maria Inezilda Carvalho da Mota.
Despacho: Notifique-se com as cautelas legais.

OITAVA VARA
Processo nº 622/87 - Siscom 301860165366.
AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE DIREITO DE VISTA
Requerente: Roberto Getúlio Brandão Seabra.
Adv: Célia Regina de Lima Pinheiro.
Requerida: Osemary Rodrigues Camara.
Despacho: Cite-se.

OITAVA VARA
Processo nº 624/87 - Siscom 301860167784.
AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: Ciraldo Montanari de Farias.
Adv: Eliete de Souza Lopes.
Requerido: Yutaka Iida.
Despacho: Cite-se.

OITAVA VARA
Processo nº 625/87 - Siscom 301860167669.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Companhia Real de Investimento.
Adv: Paulo Rubens Xavier de Sá.
Executado: Raimundo Martinho da Silva.
Despacho: Citem-se.

OITAVA VARA
Processo nº 626/87 - Siscom 301860167537.
AÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CASAMENTO
MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DE OLIVEIRA requer autorização para o seu filho menor ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA contrair matrimônio com a srta. ANA LUCIA COSTA DA SILVA.
Despacho: Fale o Rep. do M.P.

OITAVA VARA
Processo nº 628/87 - Siscom 301860167388.
AÇÃO DE DIVÓRCIO
Requerente: José Barros da Silva.
Adv: João Constantino Tork da Silva.
Requerida: Maria do Socorro Ribeiro da Silva.
Despacho: Cite-se a Suplicada.

OITAVA VARA
Processo nº 629/87 - Siscom 301860167438.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Supermercados Almirante Ltda.
Adv: João Bosco de Carvalho.
Executado: Associação Paraense dos Servidores Públicos.
Despacho: Cite-se na via ordinária.

OITAVA VARA
Processo nº 630/87 - Siscom 301860167040.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Banco Safra S/A.
Adv: Paulo Rubens Xavier de Sá.
Executado: Maria das Graças dos Santos Franco.
Despacho: Cite-se.

OITAVA VARA
Processo nº 631/87 - Siscom 301860167032.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Azer Pinto de Brito.
Adv: Rui Guilherme Aquino.
Requerido: Auto Mecânica Revisa Ltda.
Despacho: Substitua-se pelo original a fotocópia de fls. 09.

OITAVA VARA
Processo nº 632/87 - Siscom 3018601663[illegible]3.
AÇÃO DE PROTESTO INTERRUPTIVO DE PRESCRIÇÃO
Requerente: Companhia de Seguros da Bahia.
Adv: Elisses Coelho de Souza.
Requerido: Empresa de Navegação Acreana Ltda.
Despacho: Notifique-se com as cautelas legais.

OITAVA VARA
Processo nº 4259/84.
AÇÃO DE ALIMENTOS
Requerente: Ivani Borges de Melo.
Adv: [illegible] Cristina Silva F. Chaves.
Requerido: Agostinho Sierro.
Adv: Elisses C. de Souza.
Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 79.

PÁGINA ILEGÍVEL

OITAVA VARA

Processo nº 5360/86.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/COM ALIMENTOS

Requerente: Maria das Graças da Costa Nunes.

Adv: Francisco Nunes Salgado.

Requerido: Osmar Soares Miranda.

Adv: José Fernandes Chaves.

Despacho: Para a instrução designo o dia 29 de junho, às 10:30hs.

OITAVA VARA

Processo nº 393/86 - Siscom 301860117789.

AÇÃO DE POSSESSÓRIA

Requerente: João Maria Freire de Vasconcelos Chaves.

Adv: Humberto Machado de Mendonça.

Requerida: Margarida Loureiro da Silva.

Despacho: Não tendo este Juizo determinado a citação, não houve decurso do prazo. Assim sendo, para que a ação tenha prosseguimento, expeça-se o mandado citatório, observadas as formalidades legais.

OITAVA VARA

Processo nº 414/86. - Siscom 301860127523.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Maria Luiza de Brito.

Adv: Pedro Daltro Cunha e outros.

Requerido: Murilo da Silva Ferreira.

Despacho: Deposite-se com as cautelas legais.

OITAVA VARA

Processo nº 604/87 - Siscom 301860163247.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Banco Bandeirantes S/A.

Adv: Paulo Rubens Xavier do Sá.

Executado: Rubertex Comércio à Indústria S/A

Despacho: Faça-se a juntada do instrumento, cumprindo-se a seguir o despacho de fls. 11.

OITAVA VARA

Processo nº 472/86 - Siscom 301860137720.

AÇÃO DE DECLARATÓRIA

Requerente: Higina Martins Cordeiro.

Adv: Polidório Barbalho de S. Filho.

Requerido: Francisco Rodrigues Penin.

Adv: Arnaldo Augusto M. Meira.

Despacho: Dê-se vista ao Rep. do M.P.

OITAVA VARA

Processo nº 535/87 - Siscom 301860152205.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Eduardo Costa Padrão.

Adv: Antonio Fernando Rocha.

Requerido: Manoel Peixoto da Costa.

Adv: Antonio Carlos T. de Oliveira.

Despacho: Deposite-se com as cautelas legais.

OITAVA VARA

Processo nº 272/86 - Siscom 301860096512.

AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Raimundo Massarandúba Benassuly Maués.

Adv: Alberto Campos.

Requerido: José Arteiro Ferreira.

Despacho: Expeça-se o mandado compulsório de despejo. Cumpra-se.

OITAVA VARA

Processo nº 443/86 - Siscom 301860132671.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv: Antonete Machado.

Executado, Raimundo Emanuel Nascimento Gama.

Despacho: Expeça-se o [illegible] mandado de desocupação compulsório, sem emprego de força policial. Cumpra-se.

OITAVA VARA

Processo nº 5223/85.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Vivenda - Associação de Poupança [illegible]

Adv: Antonete Machado.

Executado: Kerginaldo [illegible]

Despacho: Contados, conclusos.

OITAVA VARA

Processo nº 580/87 - Siscom [illegible]

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Financiadora [illegible] S/A - [illegible] e Inv.

Adv: [illegible]

Requerido: CONSTIL - Construtora [illegible] Ltda.

Despacho: Cite-se a Suplicada.

OITAVA VARA

Processo nº 437/86 - Siscom 30186012[illegible]

AÇÃO DE [illegible]

Requerente: Maria [illegible] de Oliveira [illegible]

Adv: [illegible] Machado.

Requerido: Augusto [illegible]

Adv: Rui Guilherme C. de Aquino.

Despacho: Autue-se em apartado o pedido de execução de pensão alimentícia de fls. 55, incluindo-se a presente folha, e intime-se o alimentante nos termos do pedido referenciado. Expeça-se mandado. Cumpra-se.

OITAVA VARA

Processo nº 5242/85.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: [illegible] Ltda.

Adv: Arnaldo Meira.

Requerido: Maria Helena Duarte Brito e outros.

Adv: Manoel [illegible] Lobato.

Despacho: I - Cumpra-se o despacho de fls. 126; II - Em [illegible]. III - Intime-se.

DÉCIMA VARA

Processo nº 78/77.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Petroleo Sabbá B/A.

Adv: Antonio Dionysio C. Paixão.

Executado: Utangacó Indústria e Comércio S/A.

Despacho: Defiro o pedido de fls. 92.

OITAVA VARA

Processo nº 2938 (2º Volume)

AÇÃO: AUTOS CÍVEIS DE FALÊNCIA

REQUERENTE: Sacor Agro Industrial Ltda.

ADVOGADO: Paulo de Tarso Dias Klautau.

SÍNDICO: Edvaldo Ferreira Leite.

RETIFICAÇÃO DO VALOR DE CRÉDITO DA EMPRESA CAEMI INTERNACIONAL S/A - COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES - de Cz$-5.335,59 (Cinco Mil Trezentos e Trinta e Cinco Cruzados e Cincoenta e Nove Centavos) para Cz$ 5.535,59. -(Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Cruzados e Cincoenta e Nove Centavos).

Advogado Antonio Carlos de Araujo Beckman.

OMISSÃO DO CRÉDITO DA EMPRESA CAEMINT FOOD S/A - no valor de Cz$ - 5.838,89 (Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Oito Cruzados e Oitenta e Nove Centavos).

ADVOGADO: Antonio Carlos de Araujo Beckman.

DESPACHO REPUBLICADO por ter sido publicado no D.O., edição de 20/02/87, com incorreções.-xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CARTÓRIO DO NONO OFICIO
Resenha do dia 12.03.87

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

A. Socilar Credito Imobiliario S/A(Adv. Milton Nobre
R. Pedro Souza da Cunha e Sonia Regina Ferreira Cunha. (Adv. Abrahan Assayag).
DESPACHO: Como Requer. Belém, 10.03.87 a)RUTÉA FORTE

NONA VARA

DESPEJO

Requerente: Joana Baia de Brito(Advª. Eliete Lopes).
Requerido: Ortopedia N.S.de Nazaré Ltda.
SENTENÇA: Vistos, etc. (trecho final)....julgo procedente o pedido e determino que a requerida seja notificada para desocupar o imóvel no prazo de 15 dias, de acôrdo com o artigo 37 da Lei 6649/79, sob pena de ser despejada. Condeno a requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advogatícios que arbitro em 10% sob o valor da dívida. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 11.03.87 a)CARLOS / GONÇALVES.

PROCEDIMENTO ESPECIAL DE JURISDIÇÃO VOLUNTARIA

Requerente: Iramelio Edir Couto da Rocha(Adv. Paulo Klautau).
Requerido: Irailson Ubirajara Couto da Rocha
DESPAJO: Em provas. Belém, 12.03.87 a)CARLOS GONÇALVES

ORDINARIA

A. Paulo Roberto de Oliveira Santos(Adv. Ronaldo Vale
R. Fernando Augusto de Oliveira Santos e outros(Adv. Antonieta Sodré Telles).
DESPACHO: Certifique-se se já decorreu o prazo apresentação de memoriais. Belém, 12.03.87 a)CARLOS GONÇALVES.

EXECUÇÃO

Exequente: Cia. Itaú de Investimento Credito e Financiamento(Advs. Paulo Chermont e Osvaldino Silva Jr.)
Executado: Carlos Alberto Ribeiro de Freitas.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 12.03.87 a)CARLOS GONÇALVES

ARROLAMENTO

Inventariante: Francisco Raimundo da Silva e outros (Adv. Roberto Leão).
Inventariada: Alba da Luz Silva
DESPACHO: Ao calculo. Belém, 12.03.87 a)CARLOS GONÇALVES.

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Isaac Barcessat(Adv. Marcel Chaves).
Notificado: Alcindino dos Santos
DESPACHO: Notifique-se. Baixe-se a conta e após digo e pagas as custas devolva-se ao interessado. Belém, 12.03.87 a)CARLOS GONÇALVES.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: José Paulino Ribeiro e Mª Adélia Gonçalves Ribeiro.

DESPACHO: Retire-se as folhas 33 e 34 e após voltem concluso. Belém, 12.03.87 a)CARLOS GONÇALVES.

PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS

A. Crian de Fatima Souza da Silva(Adv. Paulo Roberto Carneiro).
R. Walter José Bentes da Silva
DESPAJO: Solicite-se do Cartório já mencionado o processo em tela e faça-se a juntada em juizo digo em apenso. Belém, 12.03.87 a)CARLOS GONÇALVES.

DESPEJO

Requerente: Alessandra Meirélles Esteves(Adv. Ricardo Chamié).
Requerido: Anairio Pessoa(Adv. Antonio José Dantas).
SENTENÇA: Vistos, etc(trecho final)..., julgo procedente o pedido e determino que seja notificado o requerido para desocupar o imóvel no prazo de quinze / dias de acordo com o artigo 53 £ 5º da Lei 6.649/79 uma vez que data mais de seis meses entre o dia do despeacho e o da sentença, porém ficará o requerido na obrigação de fiscalizar o cumprimento do pedido pois em caso da requerente não ocupar o imóvel conforme pediu, pagará a multa de vinte meses de aluguel, mais a prisão simples de tres meses tudo de acôrdo com os artigos 39 e 45 da Lei 6.649/79. Condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e honorarios advocatícios que arbitro em 20% do valor da causa. O presente Despejo não está suspenso pela Lei 7.538/86, conforme artigo 4º item II letra e. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 09.03.87 a) CARLOS GONÇALVES.

REVISIONAL DE ALIMENTOS

Requerente: Osvaldo da Silva(Adv. Hermenegildo Crispino)
Requerido: Annuziata Conta da Silva
DESPACHO: Junte-se processo de separação para a devida verificação da clausula citada. Belém, 12.03.87. a)CARLOS GONÇALVES.

EXECUÇÃO

Exequente: José Machado Carneiro(Advs. Reinaldo Costa e Pedro Lima).
Executada: Léa Ceres Matos.
DESPACHO: Juro suspensão ao perito digo ao presente feito por motivo de foro intimo, que o presente seja redistribuido a outro juizo mediante a devida / compensação. Belém, 12.03.87 a)CARLOS GONÇALVES.

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA

A. Francisco Sergio Meneses da Silva(Adv. Francisco Brasil Monteiro).
R. Etica Empreendimentos Ltda. (Adv. Luis Bernardo).
DESPACHO: Renove-se para o dia 05 de maio às 9 horas Intime-se. Oficie-se a Fazenda Municipal solicitando as informações pedidas pela requerida às fls. 33. Em 23.2.87 (a) Carlos Gonçalves."

ALIMENTOS

Autora: Suely Darlene. Santos Rocha (ad. Francisco Brasil Filho)
Réu: Reginaldo Galvão Rocha
Despacho: "Arbitro pensão provisoria de 30% sobre os vencimentos brutos, excluídos os descontos obrigatórios. Oficie-se a empregadora determinando o desconto. Designo o dia 30 de abril às 9 horas para audiência de conciliação e julgamento. Cite-se por precatória e dê-se ciência ao M. Público. Em 12.3.87 (a) Carlos Gonçalves."

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 12*03*87

10ª VARA

EXECUÇÃO - Proc. nº 121/86
Exeqte: Invencível Veículos Ltda
Adv: Manoel Paiva
Execdo: Hosana Alves Lameira
Adv: Francisco Gomes da Costa
Desp: Concedo força para realização da avaliação. / 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 030/87
Exeqte: Companhia Real de Investimento
Adv: Paulo Sá
Execdo: Roberto de Fátima Moura Lima
Adv: Acácio Elleres
Desp: Prossiga-se na execução. 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 539/86.
Exeqte: Vivenda - Associação de Poup. e Empréstimo
Adv: Antonete Furtado Machado
Execdo: Laudemir Mário Rodrigues de Queiróz e esposa
Desp: À conta. 06-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº 533/86
Embte: M. P. Bahia - Comércio e Representações
Adv: José Maria da Consolação
Embdo: Elpídio de Oliveira Santos
Adv: Maria Lúcia Carramanho

Desp: Diga o embargante. 09-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CAUTELAR - Proc. nº 535/86
Reqte: Paulo Sérgio Bellard Pereira
Adv: José Gimenes Pereira
Reqdo: Adamor Braga de Moraes
Adv: José Godofredo Pires dos Santos
Desp: Manifeste-se o A. 09-03-87.(A) IZABEL VIDAL / DE NEGREIROS LEÃO.

MEDIDA CAUTELAR - Proc. nº 397/86
Reqte: Carlos Maurício Gonzaga de Alcântara
Adv: Hamilton Gualberto
Reqda: Belauto Administradora Ltda
Adv: Augusto Roberto Klautau de Araujo
Desp: Recebo a apelação no efeito legal, ao apelado para se manifestar. 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

MEDIDA CAUTELAR - Proc. nº 089/87
Reqte: Océlio de Paula Melo
Adv: Jânio Rocha de Siqueira
Reqda: Itapemirim Empreendimentos e Cons. S/C Ltda
Desp: Cite-se para responder no prazo de 5 dias. 10 03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONCORDATA PREVENTIVA - Proc. nº 264/84
Reqte: CONSPARA - Construtora Paraense S/A
Adv: Djalma Chaves
Desp: Ao Comissário para esclarecer , qual a importância que deve ficar reservada para o pagamento / dos credores, pois ainda não receberam todas as parcelas. 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

RENOVATÓRIA - Proc. nº 421/86
Reqte: Panificadora Cruz de Malta Ltda
Adv: Sebastião A. de Jesus Lima
Reqdo: Carlos Mendes Cardoso
Adv: José Acreano Brasil
Sent: Assim, julgo por sentença para que produza os legais efeitos, em consequência fica renovado o contrato nas bases proposta na inicial. Custas de lei. P. I. R. Belém, 11-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 043/87
Reqte: Amândia de Nazaré Costa Oliveira
Adv: Milton Chagas
Reqda: Sônia Maria B. Bessa Rhone
Desp: Remarco para o dia 31 de Março, às 11 horas . As demais providências contém no despacho de fls. 2 11-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 461/86
Reqte: Maria Amujaci Machado Brilhante
Adv: Ana Maria Cunha de Mello
Reqdo: Adelino Souza Morhy
Adv: Arnaldo Meira
Desp: Sendo 1ª distribuida a ação de despejo por / falta de pagamento, fica prevento o Juizo por onde/ tramita a referida ação na 1ª Vara Cível e Comércio Primeiramente devem os autos baixar à conta para pagamento das custas de cartório, após encaminhe-se à 1ª Vara. 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS / LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 003/86
Reqte: Gilberto Alves Cabral
Adv: Aldenor Bohadana
Reqda: Elisa Antonia Elvas Henriques
Adv: Alberto Fares Akel
Desp: Ao cartório para certificar se foi complementada a renda mensal. 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE / NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 194/85
Reqte: Murilo César Soares
Adv: José Soares Montenegro
Reqda: Invest4 Incorporações e Vendas de Terras
Desp: Não tendo sido comprovada que a firma Amazel é Sucessora de Invest, cumpra-se o despacho de fls. 30 verso. 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS / LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 597/86
Reqte: José Geraldo Bastos Siqueira
Adv: Suzana Christina Dias da Silva
Reqdo: Francisco Wilson Ribeiro
Desp: Remarco para o dia 31 de Março, às 11 horas .
As demais providências contém no despacho de fls. / 19. 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 042/87
Reqte: Incobel - Ind. e Com. Belém Ltda
Adv: Hermenegildo Crispino
Reqda: Elna A. Trindade
Desp: Remarco para o dia 31 de Março, as demais providências contém no despacho de fls.2. 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMBARGOS DE TERCEIRO - Proc. nº 267/86
Embte: Luiz Gonzaga de Melo
Adv: Adelmira Carneiro Maia
Embda: BMC-Cia. de Créd. Financ. e Investimento
Adv: Paulo Sá
Desp: Vistos, etc. O processo está em ordem, nada a sanear quanto a legitimidade de partes e representação. Defiro as provas requeridas pelas partes. Determino o comparecimento das partes para serem ouvidas. Para audiência designo o dia 5 de Maio, às 10, 30 horas. 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS / LEÃO.

FALÊNCIA - Proc. nº 387/86
Reqte: Plásticos Jundiaí S/A
Adv: José Ângelo Manna
Reqda: Zanela Comércio Ltda
Desp: Cite-se. 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

FALÊNCIA - Proc. nº 074/87
Reqte: Amil Comercial de Papel Ltda
Adv: Iguacira Braga Jardim
Reqdo: Antônio Pulino Leite
Desp: Ao requerente para especificar os títulos com valor e respectivo vencimento. 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

POSSESSÓRIA - Proc. nº 502/86
Reqte: João Bittencourt Resque e esposa
Adv: Cristiana Resque
Reqdo: Samuel Paulino de Souza
Adv: Geraldo Lima Filho
Desp: (Sent) Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza os legais efeitos o acordo de fls. / 25, entre João Bittencourt Resque como autor, e Samuel Paulino como réu, na ação de Reintegração de / Posse. P. I. R. 11-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. s/ nº
Reqte: Floriano De Jesus Fernandes Neto
Adv: José de Ribamar Coimbra
Reqdo: I N P S
Adv: João Francisco Maués Ferreira
Desp: Ao Escrivão para certificar se, digo, em que data foi publicada a sentença. 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CARTA PRECATÓRIA - Proc. nº 513/86
Depte: Juizo de Dto. da Com. do Rio de Janeiro-RJ
Depdo: Juizo de Dto. da 10ª Vara do Cível
Desp: Devolva-se para cumprir os requisitos legais. 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

ALVARÁ - Proc. nº 046/87
Reqte: Maria de Jesus Pereira de Souza
Adv: Marinalda Araujo da Cunha
Desp: Diga o M. P. 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

NOTIFICAÇÃO - Proc.nº 010/87
Reqte: Adalberto Cunha Dacier Lobato
Adv: Cécil Meira
Reqda: Atacadista de Cereais Taveira Ltda
Desp: À conta, após entregue o requerente independente de traslado. 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 091/87
Reqte: Mikihico Ikeda
Adv: Benedito José da Silva Santana
Reqdo: José Pio Moreira
Desp: A. Cite-se o réu para audiência de conciliação no dia 29 de Abril, às 10,30 horas, podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento do A. 09-03-87;(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. s/ nº
Agvte: Aliete Maria Franco Morgado
Adv: Ambrosina Maia Sampaio
Agvdo: Timóteo Garibaldi Parente
Adv: Edvan Capucho Couteiro
Desp: A agravante para indicar as peças que devem / ser trasladadas. 10-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 047/87
Reqte: Débora Severina de Oliveira
Adv: Vera Sarmento
Reqdo: Aloisio Freitas Chagas
Adv: Altiberto Coelho da Silva
Desp: Para purgação da mora designo o dia 31 de Março, às 11 horas em cartório, pagando custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 10% sobre o débito. 11-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS / LEÃO.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 596/86
Reqte: Isaac Pepe Larrat
Adv: Edith Conceição Lobo
Reqdo: João Batista Barra e esposa
Adv: Solange Dantas
Desp: Em provas. 10-3-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

JOÃO CARLOS SARMANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
Belém, 12 de março de 1987

AÇÃO:-Testamento-11a.Vara e Provedoria-nº 106/87
Testadora:Elza Lopes Portella.
Apresentante:Ademar Kato(Adv.Ademar Kato).
Testamenteiro:José Anselmo de Figueiredo // Santiago.
Despacho:Lavre-se o competente auto de apresentação,processando-o de conformidade // com o estabelecido nos arts.1125 e 1126 / do Cód.de Proc.Civil.

AÇÃO:-Nunciação de Obra Nova-11a.Vara - nº 113/86
Autor:Christovam Pinto Martins(Adv.Laurênio MIranda da Rocha).
Réu:José Carlos da Silva Teixeira e outro / (Adv.Abel Guimarães).
Despacho:I-Se no prazo,certificando o cartório,recebo o agravo de instrumento constante da manifestação de fls.65,que deverá permanecer retido nos autos,a fim de / que dele conheça o Egrégio Tribunal de // Justiça do Estado, na forma do art.522, / § 1º do Código de Proc.Civil;II-Defiro a/ indicação dos assistentes técnicos apresentados pelo autor e réus(fls.67 e 68),/ bem como admito os quesitos apresentados/ pelos mesmos(fls.69/71/72).Designo o dia/ vinte e três do mês de abril/87,às 10:30/ hrs,para que se realize a perícia nos imóveis em litígio;para os fins devidos.Intimem-se o perito do juízo e assistentes/ técnicos à prestarem compromisso legal no dia anterior à data consignada para a perícia, às 11:00 hrs,em cartório.Entregue(m)-se o(s) laudo(s) em cartório,até// trinta(30)dias após a realização da perícia.Determino que o autos,nso termos do / art.33,combinado com o art.19,ambos do Código de Processo Civil,providencie desde/ logo,ao pagamento dos honorários do perito,fazendo o devido depósito em cartório/ da importância de Cz$4.000,00(Quatro mil/ cruzados),até três(3)dias antes do designado para a perícia,sujeito à complementação.Intime-se.

AÇÃO:-Arrolamento-11a.Vara e provedoria-nº448/84
Inventariada:Zulmira Maria da Silva.
Inventariante:Doralice Silva Lima(Adv.Maria do Socorro L.dos Santos Silva).
Sentença:Julgo por sentença,para que produza seus devidos e legais efeitos,a adjudicação tomada por termo às fls.62 destes 7 autos,do único bem deixado por falecimento de Zulmira Maria da Silva e decidamente descrito às fls.34vº,em favor de Doralice Silva Lima,do qual 50% foi legado à mesma e os outros cinquenta por cento // (50%)do mencionado imóvel que pertencia à legítima dos herdeiros da inventariada,os mesmos,através de escritura pública de //
Sentença(continuação):-cessão de direitos/ hereditários(fls.21/22),transferiram e cederam a parte que lhes cabia a Doralice 7 Silva Lima,a qual passou a ser a única e/ universal herdeira da de-cujus.Expeça-se/ a competente carta de adjudicação somente após o trânsito desta em julgado e satisfeitas todas as exigências fiscais.Mando/ pois,que se cumpra e guarde como nele se/ contém e determina.Custas de lei.P.I.R.

AÇÃO:-Embargos de Terceiro - 11a.Vara-nº 040/87
Embargantes:Eurides de Jesus Ramos e outros (Adv.Vinícius Hesketh).
Embargados:Oscarina Mastop e outros(Adv.Egidio Machado Sales Filho).
Despacho:Digam os embargantes,no prazo legal,sobre a contestação de fls.30/33 e documentos que a acompanham às fls.35/39.Intimem-se.Desentranhe-se dos autos as peças de fls.40 a 44,por tratar-se de impugnação ao valor da causa,autuando-as em separado mas apensas aos autos principais.7 Em seguida,conclusos.

AÇÃO:-Embargos de Terceiro-11a.Vara-nº 088/87
Embargante:SÔnia Mendes de Abreu(Adv.Marialva Pereira de Sena).
Embargado:Walter José de Souza Kleinlein.
Despacho:I-Recebo os presentes embargos para discussão e nos termos do art.1052 do/ Cód.de Proc.Civil determino seja suspenso o processo principal.Certifique-se neles; II-Cite-se o embargado para,querendo,no / prazo de dez(10)dias,oferecer contestação consignando-se que,não sendo contestado o pedido,presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela embargante. Intime-se.

AÇÃO:-Execução e Excussão hip.-11a.Vara-nº065/87
Autor:Banco do Estado de Minas Gerais s/a / (Adv.José de Arimatéia Medeiros da Rocha).
Réus:Rubertex Comércio e Indústria s/a e outros(Adv.Rosomiro Arrais).
Despacho:I-Procede a oposição feita pelo // credor-exequente à nomeação de bens à penhora,pelas razões expostas em seu petitório de fls.36/38;II-Defiro a indicação de bens a serem penhorados feita pelo credor -exequente no item II do mencionado petitório,bem como o requerido na letra "a" / do item III do mesmo.Intime-se.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 007/87
Autora:Ana Lúcia Cavaleiro de Macedo Lima / (Adv.Raimundo N.F.Albuquerque).
Réu:Orlando Gomes da Silveira(Adv.José Bonifácio Pimentel de Sena).
Despacho:Contados e preparados.

AÇÃO:-Inventário-11a.Vara e Provedoria-nºP
Inventariado:Aled Parry.
Inventariante:Cecília Ferreira Gomes Parry (dv.Geraldo Ferreira Lima Filho).
Despacho:O esboço de partilha amigável de / fls.41/42 e devidamente ratificada às fls. 58,deve vir assinada pela meeira e todos/ os herdeiros,face,conforme se constata // nas procurações dos referidos,outorgadas/ ao advogado neste processo,o mesmo não // ter poderes para tal,isto é,para assinar/ o respectivo esboço.Intime-se.

AÇÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 607/86
Autor:Yoshimasa Yamaguchi(Adv.Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza).
Réu:Paulo Maurício Pinho da Costa(Adv.Miguel Brasil Cunha).
Despacho:Nada há a reconsiderar quando ao / despacho de fls.44vº,o qual mantenho,e // consequentemente,conforme requerido,recebo a manifestação de fls.48/50 como agravo de instrumento,se interposto no prazo/ legal,devebdo referidas peças serem desentranhadas destes autos,autuadas em separado,apensas aos autos principais.Em seguida,conclusos.Intime-se.

AÇÃO:-Agravo de Instrumento-11a.Vara-nº033/84(85)
Agravante:Instituto de Resseguros do Brasil-IRB(Adv.Ulysses Coelho de Souza).
Agravada:Madeiras Acará s/a-Macasa(Adv.Thadeu de Jesus e Silva).
Sentença:No presente agravo nada houve de / novo que viesse modificar o entendimento/ deste Juízo.Assim,mantenho a decisão agravada por seus fundamentos e determino o 7 seguimento do presente agravo com sua remessa ao Egrégio Tribunal de Justiça do / Estado,com as cautelas legais.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 044/87
Autor:Banco Brasileiro de Descontos s/a // (Adv.Márcio Olivar Brandão da Costa).
Réus:Aurus Metais Nobres da Amazônia Ltda / (Adv.Rômulo Fontenelle Morbach),e Clóvis/ Modesto Figueiredo e Milton Modesto Rigueiredo(Adv.-).
Despacho:Desentranhem-se dos autos as peças de fls.25 a 27 por tratar-se de agravo de instrumento,autuando-as em separado,apensas a estes.Em seguida, conclusos.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 626/86
Autor:Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre(Adv. Thadeu de Jesus e Silva).
Rêu:Orlando Resque Duarte(Adv.Ana Maria // Crispino Gomes).
Despacho:Contados e preparados.

AÇÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 604/86
Autor:José Maria Borges de Carvalho(Adv.José Pereira de Magalhães).
Rêu:Oduvaldo Campos Leão Júnior(Adv.Jandir Silva Farias).
Despacho:Certifique o sr.Escrivão do feito, nos autos,se a purgação da mora requerida foi ou não efetivada no dia e hora designados.Intime-se.

AÇÃO:-Inventário-11a.Vara e Provedoria-nº 486/86
Inventariado:Francisco Moacir Pereira.
Inventariante:Roberto Pereira(Adv.Wilson / Araújo Souza).
Herdeira:Maria de Lourdes Gaspar Pereira / (Adv.Otávio Augusto Chase).
Herdeiros:Rubens,Rui e Ricardo Pereira // (Adv.Carlos Balbino Potiguar).
Despacho:Diga o R.do Ministério Público, / em cinco(05)dias,sobre o expositado nos/ petitórios de fls.78/80/91/93/94.Intime-se.

AÇÃO:-Revisional de Aluguel-11a.Vara-nº 547/86
Autor:Carmelo Procópio(Adv.Ruhem Conde de Almeida).
Rêu:Turiano de Moraes(Adv.Angela Terezinha de Souza Coelho).
Despacho:Defiro as intimações requeridas / na inicial e ratificadas no pedido de // fls.24.Intime-se.

AÇÃO:-Cautelar de Sequestro- 11a.Vara-nº 012/87
Requerente:Eduardo Jorge Maklouf Carvalho (Adv.Neomizio Lobo Nobre).
Requeridos:Nazaré Freitas e Caetano Frei-/ tas(Adv.Donato Cardoso de Souza).
Despacho:Contados e preparados.

RESENHA DO DIA 12 DE MARÇO DE 1987
CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA.A.C.-A.J.C.
12ª VARA CÍVEL. DR. HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : LUIZ WAGNER e LILIAN CASTRO DO NASCIMENTO , menores repr. por sua mãe MARIA ISABEL NUNES CASTRO
ADV. : RAIMUNDO RUBENS F. LOPES
RÉU. : FRANCISCO RAIMUNDO J. DO NASCIMENTO
DESP : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos pelo Réu em favor de seus filhos em 25% sobre o salário bruto,excluídos os descontos necessários. Oficie-se à fonte pagadora. Designo o dia 16 de novembro, às 10 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu. Intimem se as partes e o M.P. Em,11.03.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : OSCARINA SARGE CORRÊA
ADV. : RUY BAHIA
RÉU. : SEBASTIÃO MARQUES CORRÊA
DESP : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a serem pagos pelo Réu, em favor de sua mulher e filhos em 30% sobre o salário bruto, excluídos os descontos necessários. Oficie-se à fonte pagadora. Designo o dia 12 de novembro, às 10 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu. Intimem se as partes e o M.P. Em,11.03.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE ANULAÇÃO DE REGISTRO. D.P.-7312:
AUT. : LAURINDA PANTOJA BARROS
ADV. : MARIA DE NAZARÉ C. MAIA
RÉU. : RAIMUNDO NONATO C. BARROS
DESP : Cite-se na forma da Lei. Em,11.03.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO e MARIA FRANCISCA DO AMARAL MONTEIRO
ADV. : MIGUEL MACÊDO
DESP : Designe o Cartório data p/ audiência, fazendo-se as necessárias intimações, ciente o M.P. Em,11.03.87.- A audiência se realizará no dia 30 de abril vindouro, às 10h e 30min.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO - EM CONSENSUAL:
AUT. : ODALÉA FELICIANA DA R. ROMANO
ADV. : JOSÉ OBALIN SANTOS
RÉU. : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ROMANO
DESP : ... O MMo. Juiz mandou qie fosse dado vistas dos autos a representante do M.P., para dar o seu parecer. Em,11.03.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE MANUTENÇÃO DE POSSE:
AUTS: JOANA MAGNO R.A. DA SILVA e ORLANDO MAGNO DA SILVA
ADV. : EDUARDO MOREIRA, digo, HELENA ROCHA LOBATO
RÉU. : LUCIVALBO MAGNO DA SILVA
DESP : Considerando que o doc. de fls. 7, supre o pedido de Justiça Gratuita, o que me força a reconsiderar meu despacho de fls. designando o dia 10.06.87, às 11 horas para audiência de Justificação, intime-se. Em,11.03.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS: ANTÔNIO ALEXANDRE RODRIGUES VAZ e VALDIZA DOS SANTOS VAZ
ADV. : AMADEU PINHEIRO GOMES
DESP : Diga o autor sobre o parecer do M.P. Em,... 11.03.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE REAJUSTE DE ALIMENTOS:
REQT : LEAONTINA BARBOSA DA SILVA
ADV. : JOANICE FERREIRA MOURA
REQD : MANOEL ARCIMAR DA SILVA
ADV. : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA
DESP : Diga o Autor sobre a contestação. Em,11.03.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE REPARAÇÃO DE DANOS - SUMARÍSSIMO:
REQT : JOURDAN FERNANDES S. DE SOUZA, menor repr. por sua pai D.JOSÉ SOARES DE SOUZA
ADV. : JOAQUIM L. DE VASCONCELOS
REQD : AUVEPAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
DESP : Regularize-se o doc. de fls. 4. Em,11.03.87.
x.x.x.x.x.xIx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - EM CONSENSUAL:
AUT. : ANANITA TEIXEIRA LOPES DA SILVA
ADV. : NAZARÉ G. DOS SANTOS
RÉU. : INÁCIO PINHEIRO DA SILVA
DESP : As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malograda a tentativa de conciliar os cônjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M.P. Em,11.03.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL. D.P.-7777:
REQTS: EDSON RADO. C. DA CRUZ e MA. VERA LÚCIA O. DA CRUZ
ADV. : MARIA DE NAZARÉ C. MAIA
SENT : ... Transitada esta em julgado, expeçam-se os mandados que forem necessário e arquive-se o processo. P.R.I. Em,11.03.87.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

RESENHA DO 13º OFICIO
DO DIA 12.03.87
CARTÓRIO SAMPAIO

AÇÃO DE ORDINARIA:Autor:Carlos Roberto da Silva Leão(adv.Carmen Cunha)Réu:Banco da Amazônia S.A.(adv Antonio Carlos Oliveira)Despacho:Belém.11.03.-Dê continuidade o bacharel,na petição e assine.Ana Tereza Sereni Murrieta..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO:Agravante-Banco da Amazônia Sociedade Anonima(adv. Antonio C. Oliveira)Agravado:Carlos Roberto da Silva Leão(adv.Carmen Cunha)Despacho:Indique o agravado as peças que deseja traslADar,tudo no prazo do art. 524,do CPC. Belém,11.03.87.Ana Tereza Sereni Murrieta.....x.x.

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-Autora-Financiadora Brasedco S.A.(adv. Macio Brandão) Réu-Asclepyades Rodrigues Garcia.Ao contador.em,11.03.87.Werther Coêlho...x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE EMBARGOS DE DEVEDOR:Embargante-Marchantaria Modelo Ltda(adv.Abraham Assayag)Embargado:Cooperativa Industria e Pec. do Pará Ltda(adv. Thales E. Pereira)Despacho-Recebo a apelação só no efeito devolutivo.Diga a apelada.em,05.02.87,Werther Coêlho...

AÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO:Autor-Antonio Alves da Silva(adv.Silvio Souza)Réu-Espolio de Luiz Vale de Miranda(adv. Pedro B. Filho)Despacho-Encaminhe-se os autos,a Exma. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.em,10.03.87.Werther Coelho.....x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE CONCORDATA:Requerente-Aripuanã Madeiras Ltda(adv.Carlos Platilha)Despacho-Chamo o processo a ordem,tomando as seguintes providencias;Autuados em apartado,a petição de fls. 241 e doc. que a acompanham,publique o escrivão o orgão oficial,aviso de que as contas do comissario renunciante se acham em cartório,à disposição da concordatária e interessados.Digam os credores com referencia as impugnações às declarações de creditos habilitados Diga ao M.P. sobre os pareceres quanto ao credito quirografário do Banco do Brasil,constante as fls. 174v;assim como sobre os pareceres de fls.146 v,referentes ao credito quirografário do Banco do Estado de São Paulo;bem como no concernente ao pedido da concordatária de fls. 198 e 200 e 233;e ao pedido do Banco do Brasil de fls.237.Belém,11.03.87.. Werthert Coelho...x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO- CARTA SENTENÇA-Requerente: LURI HEDI DREHER TUMA(adv. Rosomiro Arrais)Requerido:PRUMAD-Prod. de Madeira Ltda(adv.Eudiracy Silva)Despacho-J.A. R.H. Considerando que a realização da Praça poderá causar prejuizos irreparáveis as partes,considerando que havendo recurso pendente,necessario se torna,que as partes não sofram prejuizos na solição determinativa do feito,considerando também que uma descisão anulada a Corregedoria de Justiça já se manifestou pela sustação da Praça,defiro o presente pedido para para sustar a Praça marcada para hoje até descisão posterior deste Juizo.Intime-se.Belém,11.03.87.Humberto de Castro.....x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE DESPEJO:Autor-Afonso Cezar Amarante Brandão (adv.Raul Sá Filho)Réu-Leda Nazaré de Almeida El Husny(adv. Ma. de Fatima Oliveira)Despacho:à conta. Belém.11.03.87.Ana Tereza Sereni Murrieta....x.x.x.x

AÇÃO DE USUCAPIÃO-Requerente-Philadelpho Machado e Cunha(adv. Jorge Afonso)Despacho-Determino dia 20.04.87.às 11 horas.Ciente o M.P.,Belém,11.03.87.Ana Tereza Sereni Murrieta....x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE USUCAPIÃO-Requerente:Francisca das Chagas Lima e outros(adv.Wilson Dahas Jorge)Despacho-Vista aos reús,ao Promotor público e ao Curador de Ausentes,para manifestarem-se sobre a justificação em,11.03.87.Werther Coelho...x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO ORDINARIA DE RESCISÃO DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA-Autor:Heronidice Nazaré Soles de Souza(adv.Heloisa Canali)Réu:Aloon Soranzo(adv. Raymundo Macedo)Despacho-Remarco a audiência de instrução e julgamento,para o dia 09.04.87.,às 11 horas.Intimem-se as partes,dispensada a intimação das testemunhas por mandado,na forma requerida,em 11.03.87.Werther Coelho...x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO:Requerente-Sul Brasil de Seguros Terrestre(adv.Fernando Vianna)Requerido:Conam. Com. e Naveg. da Amazonia(adv. Silvio Souza)Despacho:Dê o sr. escrivão,ciência as partes da decisão do Juizo as fls. 54.Belém,11.03.87.Ana Tereza Sereni Murrieta...x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE NASCIMENTO:Requerente: Juan Ramiro Arias Garcia(adv. Ma. Lucia Patriarcha)Despacho-Cite-se por edital com prazo de 30 dias.em,11.03.87.Werther Coêlho...x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO:Requerente-Milton Silveira Ferreira(adv. Albérico Filho)Requerido-Transnorte Ltda(adv.Rubem Almeida)Despacho-Informe o senhor escrivão a razão pela qual não constam dos presentes autos a copias do mandado e o original,cumprindo ou não.Cumpra,desse,modo,o senhor Escrivão o seu dever de Oficio.Belém,11.03.87.Ana Tereza Sereni Murrieta..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO:Agravante-Transportadora,digo, TRANSNORTE LTDA(adv. Rubem Almeida)Agravado:Milton Silveira Ferreira(adv.Alberico Filho) Despacho-Para decidir sobre a reforma do despacho agravado,há necessidade de que seja cumprida a determinação deste Juizo,as fls.30 dos autos da Ação cautelar,na qual foi exarado a decisão impugnada.Intime-se.Belém,11.03.87.Ana Tereza Sereni Murrieta.

AÇÃO CAUTELAR(ANULAÇÃO DE TITULOS)Requerente-Milton Silveira Ferreira(adv. Alberico Filho)Requerido:Transnorte Ltda(adv. Rubem Almeida)Despacho-Cite-se a requerida,com as cautelas legais.Belém,11.03.87. Ana Tereza Sereni Murrieta.....

AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO-Autor-Natalina Araujo Ferreira (adv. Ma. Lucia Patriatcha)Réu-Antonio Aluizio de Oliveira Seblano-Despacho-à conta.em,11.03.87.Werther Coelho...x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AÇÃO DE EXECUÇÃO:Exequente-MAIAME-MAD. ITÁLIA AMERICANA COM. e Ind. Ltda(adv.Raimundo Costa)Executado:J.M. Adminstração,Part.,Asses. e Repres. Ltda;. Despacho-Diga a executada.Belém,11.03.87.Ana Tereza Sereni Murrieta...x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO-Autor- Odete Alves Maia(adv.Suzana Silva)Réu-Regina Coeli Martins da Silva(adv.José Gama)Despacho-à conta.em,11.03.87 . Werther Coêlho...x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE EXECUÇÃO-Exequente:C.C.A.-Construções Civis da Amazonia Ltda(adv. Adelmira Maia)Executado: José Edison Albuquerque Pereira-Despacho:Julgo por sentença,diz-se,homologo,por sentença,a desistencia da ação requerida pela exequente,para que produza seus legais e juridicos efeitos.em,11.03.87.. Werther Coêlho...x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE EXECUÇÃO-Exequente-José Ma. Marques Ferreira(adv. Francisco Pompeu Filho)Executado-Roângela Soledade Nascimento Menezes-Despacho-Junte aos autos o mandado de citação e auto de penhora.Apos , conclusos.em,11.03.87.Werther Coêlho...x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO:Requerente-Bco. da Amazonia S.A.(adv. Ana Toscano)Requerido:Continental de Pesca Ltda(adv. Arthur Ramos)Despacho-Vista ao comissario,em,11.03.87.Werther Coelho...x.x.x.x

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:Autor:Antonio Gonçalves Braga(adv.Antonio Magalhães)Réu-Simão Massud Buffeil Junior(adv. Rui G. Filho)Despacho-Diga o autor com referência aos documentos de fls. 23 a 33 no prazo de cinco dias.em,11.03.87.Werther Coêlho..

O Escrivão.

15ª OFICIO
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUÍZA: DRª ANA TEREZA SERENI MURRIETA, JUÍZA SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 12.03.1987
CARTº ANA CASTELO

Proc. nº 47/87-SISCOM-391860167073 de SUMARÍSSIMA
Requerente: METRO ENGENHARIA LTDA.(Adv. Miguel Brasil Cunha).
Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.(Adv. Frederico Coelho de Souza)
Despacho: Tratando-se, como se trata de procedimento Sumaríssimo, ajuizado com base no art. 275, II , letra d, do Código de Processo Civil, chamo o processo a pddem, para que se proceda na forma preconizado pelo art. 278, § 1º e 2º, da Lei processual civil, devendo a Sra. Escrivã marcar a audiência, feitas as citações, com as cautelas legais. Desentranhe-se a contestação as fls. 73 usque 98, para ser apresentada na oportunidade prevista no art. 278 supra. Intime-se. Belém, 11.03.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juiza da 15ª Vara em exercício.

Proc. nº 172/85 de REPARAÇÃO DE DANOS
Requerente: PAULO CESAR BARBOSA (Advª Jecy Diniz).
Requerida: FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ (Adv. Francisco Sérgio Rocha)
Despacho: Designe a Sra. Escrivã dia e hora a realização da audiência, intimadas as partes e seus procuradores, com as cautelas legais. Belém, 11.03.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza da 15ª Vara em exercício.

Proc. nº 82/86 de ANULAÇÃO DE VENDA POR FALTA DE PAGAMENTO.
Requerente: NÉLIO JOSÉ CHAAR DA SILVA (Adv. Raimundo Gomes Filho)
Requerido: ANDRÉ CARLOS CAMPOS DE ARAÚJO. (Adv.)
Despacho: Conforme entendimento do ilustre curador

à lide (Fls. 31 v e 32), sejam citados os senhores' José Manoel Fernandes Pires e José Maria Ribamar e Silva, por mandado e de acordo com os respectivos ' endereços constantes da paça de ingresso. Belém, 30 de janeiro de 1987. Dra. Ana Tereza S. Murrieta, Juíza de Direito da L5ª Vara Cível, em exercício. Em' tempo: Designe a Sra. Escrivã dia e hora para a realização da audiência. Belém, 30.01.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta, Juíza da 15ª Vara em exercício.

Proc. nº 133/86 de REINTEGRAÇÃO DE CARGO
Requerente: CONSTÂNCIA MIRANDA GOMES E OUTROS (Adv. Milton Chagas)
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv. Luiz Fernando de Paiva Neves)
Despacho: De acordo com a prescrição contida na parte final do art. 132, do CPC, julgo desnecessária a repetição da instrução presidida pelo digno Juiz titular da 15ª Vara, razão pela qual convalido os atos praticados as fls. 121/129. Dessa decisão sejam intimadas as partes, após o que voltem conclusos para sentença. Belém, 11.03.87. Dra. Ana Tereza S.Murrieta.

Proc. nº 50/87 - SISCOM- 301860169251 de DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO.
Requerente: IRENE WANGHON MONTEIRO (Adv. Rui Aquino)
Requerido: COSANPA (Adv.)
Despacho: Cite-se. Determino o dia 25.03.87, para ' purgar a mora. Belém, 12.03.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 20/84 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ubirajara F. e Silva)
Executados: REINUS METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA E' OUTROS (Adv. Osvaldo Trindade).
Despacho: À conta. Belém, 12.03.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 12/86 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.(Adv. Ophir Cavalcante Jr.)
Executado: D. G. PANTOJA.(Adv.).
Despacho: À conta. Belém, 12.03.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 51/86-SISCOM-301860169228 de BUSCA E APREENSÃO.
Requerente: ANTÔNIO VALTER MOTTA KOS (Adv. Carmen' Silva)
Requerido: DELEGADO ADJUNTO DA PRIMEIRA SECCIONAL ' URBANA DA SACRAMENTA, da SEGUP/PA. (Adv.)
Despacho: Defiro nos termos. Expeça-se. Belém, 12.' 03.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. Nº 173/85 de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Requerente: RAIMUNDO DE FRANÇA CHAVES (Adv. Paulo ' Lamarão)
Requerida: COSANPA (Adv. Jonas Soares V. Júnior)
Despacho: À Conta. Belém, 12.03.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Belém, 12. de Março de 1987.

Ana Mª Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escrivã

BELÉM, 12 DE MARÇO DE 1987
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.
JUÍZO DE DIREITO DA 16a. VARA CÍVEL.
AUTORIZAÇÃO.Req:JOSÉ PAULO CARVALHO(Adv.Dourival S Santos).DESP.Designe a sra escrivã,nova data para a realização da audiência.Belém,24.02.87.Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.-CERTIDÃO.-Certifico que dando cumprimento ao despacho,designo o dia 06.04. 87.,às 10 horas,para realização da audiência.O Referido é Verdade e Dou Fé.Belém,09.03.87.EU,Jacy Sá. Escrivã.
****
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº7781/87.Req:JOSÉ HELDER FERREIRA LIMA e JACILENE DE AZEVEDO DOS SANTOS(Adv.Ana Bastos).Sentença:Homologo por sentença o acordo de' vontades dos requerentes,constante às fls. 03 dos ' presentes autos,para que produza seus jurídicos efeitos.Expeçam-se ofícios.Belém,19.02.87.
****
JUSTIFICAÇÃO Nº7884/87.Req:MARIA ALEXANDRINA DOS ' SANTOS(Adv.Ruy Souza).DESP.Designe a sra escrivã, ' dia e hora à audiência de justificação.Cite-se os ' herdeiros de Manoel Raimundo Corrêa,os quais poderão participar da audiência.Belém,19.02.87.Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.-CERTIDÃO.-Certifico que dando cumprimento ao despacho,designo o dia ' 03.06.87.,às 9,30 horas,para realização da audiência O Referido é Verdade e Dou Fé.Belém,10.03.87.EU, Jacy Sá.Escrivã.
****
ALIMENTOS Nº6508/86.Req:CLESIVALDO E ANDRÉ AUGUSTO BAIA NETO(Adv.Ana Bastos).Req:EDILSON DE SOUZA NETO DESP.Certifique a sra escrivã,sobre os motivos da ' não realização da audiência designada às fls. 07 dos autos.Sobre o pedido de depoimento testemunhal,no ' sentido de comprovar o vínculo empregatício entre ' Quimifarma Distribuidora Ltda e o Sr. Edilson de ' Souza Neto.Indefiro-o por falta de amparo legal,a ' teor do artigo 400 do CPC,em vista de estar comprovada,documentalmente,a rescisão de contrato de trabalho.Em certificando o motivo do item I deste despacho,tratando-se de força maior,designo a sra. escrivã nova data à audiência,renovando-se,para tal as necessárias diligências.Belém,27.02.87.Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.-CERTIDÃO.-Certifico que dando cumprimento a ultima parte do despacho,designo o dia 05.06.87.,às 11,30 horas,para realização da audiência.O Referido é Verdade e Dou Fé.Belém,10.03.87 Eu,Jacy Sá.Escrivã.
****
ALIMENTOS.Req:MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE SOUSA(Adv Suzana Silva).Req:WALTER MONTEIRO DE SOUSA.DESP.Designe a sra escrivã,nova data para a realização da ' audiência.Belém,25.02.87.Dra. Maria de Nazareth ' Brabo de Souza.-CERTIDÃO. Certifico que dando cumprimento ao despacho,designo o dia 08.06.87.,às 11 30 horas,para realização da audiência.O Referido é Verdade e Dou Fé.Belém,11.03.87.EU,Jacy Sá.Escrivã
****
INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.Req:IRAGEMA ALMEIDA PANTOJA(Adv.José Maria Costa).Req:SERGIO MÁRIO ANDRADE DE ARAUJO.DESP.Designe a sra escrivã,nova data para a realização a audiência.Belém,24.02.87.Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.-CERTIDÃO.-Certifico que fica designado o dia 08.06.87.,às 9,30 horas,' para realização da audiência.O Referido é Verdade e Dou Fé.Belém,12.03.87.EU,Jacy Sá.Escrivã.
****
SUPRIMENTO JUDICIAL.Req:JOSÉ CARLOS PINHEIRO DO NASCIMENTO(Adv.Dourival Santos).Sentença:Indefiro-e em observância ao artigo 267, VI do CPC em tudo observadas as formalidades legais.P.R.I.Belém,24.02.87.
****
JUÍZO DE DIREITO DA 13a. VARA CÍVEL.
DIVÓRCIO.Req:ALCIDES BRAGA DE SOUZA(Adv.Donato Cardoso).Req:ROSILDA BASTOS DE SOUZA(Adv.Mª de Nazaré Lucas).DESP.Remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 14.05.87.,às 10 horas.Intime-se o autor mediante carta precatória para a Comarca da Vigia.Intimem-se as testemunhas e o Ministério Público.Belém,06.03.87.Dr. Werther Benedito Coêlho.
****
JUSTIFICAÇÃO Nº 4495/85.Req:RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA(Adv.Luiz A. Ramos).Sentença:Julgo por sentença,a presente justificação,para que produza seus legais e jurídicos efeitos.Entregue-se os autos,à requerente independentemente de traslado,decorridas 48 horas desta decisão.Belém,06.03.87.
****
SEPARAÇÃO.Req:ODINEIA DE SOUZA VILAR(Adv.Marilena Carmona).Req:NEMESIO CARVALHO VILAR.DESP.Vista ao M.P.Belém,25.02.87.
****
REIVINDICATÓRIA.Req:RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS(Adv. Mª Francisca Moreira).Req:JORGE CHOBLE PARDAUIL(Adv João Marques).DESP. Designo o dia 29.04.87.,às 10' horas,para a audiência de prosseguimento da instrução e julgamento.Intimem-se.Belém,09.03.87.
****
SEPARAÇÃO.Req:NARADETE MARTINS MAIA(Adv.Luiz O. Moraes).Req:JOÃO BOSCO DE MELO MAIA(Adv.Mª do Carmo Cardoso).DESP.Ofereçam as partes,no prazo de 5 dias as provas que pretendem efetivar.Após conclusos.Belém,18.02.87.
****
JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

RESENHA DE 12/03/87

Proc. 72/86
Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Roberto Luiz Batista Serrão (Adv. Manoel Figueiredo Neto).
Requerido: Maria da Glória Brito Monteiro (Adv. Sônia Maria Kerber Almeida).
Despacho: "Rec. hoje. Face a certidão da escrivã às fls. 15 dos autos, indefiro o pedido de fls. 16.Sobre a contestação e documentos manifeste-se o autor, no prazo legal. Int. Belém, 11-03-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

- - - - - - - - -

Proc. 85/86
Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Antonio Maria da Silva (Adv. Francisco Caetano Miléo).
Requerido: Júlio da Silva Maués
Despacho: "Rec. hoje. Renovem-se as diligências para o dia 08-04-87 às 10 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 11-03-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

- - - - - - - - -

Proc. 59/86
Ação: Despejo por falta de Pagamento
Requerente: João de Deus Pereira (Adv. Ana Lúcia Marques).
Requerido: Manoel Teixeira de Melo Filho
Despacho: "Rec. hoje. Diga o autor sobre a certidão da Oficial de Justiça. Int. Belém, 11-03-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

- - - - - - - - -

Proc. 01/87
Ação: Reintegração de Posse
Requerente: Domingas dos Santos Conceição (Adv. Rosinei Rodrigues da Costa e Outras).
Requerida: Maria dos Santos Costa
Despacho: "Rec. hoje. Remarco para o dia 07-04-87, às 11 horas, observadas as formalidades legais.Int. Belém, 11-03-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 62/86
Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Luiza Rodrigues China (Adv. Adelino Simão).
Requerido: Osvaldina Trindade Moreira
Despacho: "Rec. hoje. A Srª. Escrivã para que diligencie a expedição do mandado em tempo hábil, a fim de que seja a ré citada para efetuar o depósito,no dia 02-04-87, às 10 horas observadas as formalidades legais. Belém, 11-03-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital"

- - - - - - - - -

Proc. 09/87
Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Wolfang Von Morgeland (Adv. Samuel B. de Moraes).
Requerida: Maria Ferreira Gomes
Despacho: "Rec. hoje. Remarco para o dia 01-04-87, às 10 horas, observadas as formalidades legais.Int. Belém 11-03-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

- - - - - - - - -

Proc. 05/87
Ação: Insolvencia Civil
Requerente: Rita Santana Monteiro (Adv. Rui Guilherme Galvão de Souza).
Despacho (sentença):"Rec. hoje. Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 6 e, nos termos do artigo 267, inciso VIII do CPC, declaro extinto este processo. P.I.R. Belém, 09-03-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

- - - - - - - - -

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrivã da 1ª Pretoria do Cível
e Comércio da Capital

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL

RESENHA DO DIA 12.03.87

Proc. nº 20/87
Ação: Consignação em Pagamento
Reqte: Maria José Souza Rodrigues (Adv. Otávio Lima)
Reqda: Lucimar Pereira da Silva
Despacho: "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 02 de abril às 9:00 h. para recebimento em cartório, sob pena de depósito, que se ocorrer, deverá ser feito em caderneta de poupança do BANPARÁ. Int. Belém, 11.03.87. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital

- - - - - - - - - - - - - -

Proc. nº 23/87
Ação: Indenização por Perdas e Danos
Reqte: Carlos Augusto da Paixão (Adv. Francisco C. Miléo)
Reqdo: Jucileia Maria Albuquerque Menezes e José Carlos Reis Menezes
Despacho: "Preste a requerente melhores esclarecimentos quanto ao endereço, de vez que, pelo teor da certidão, o Oficial de Justiça demonstrou ter sido zeloso no cumprimento do mandado citatório, diligenciando no sentido de mostrar que proficuamente procurou localizar o réu. Int. Belém, 24.02.87. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital".

- - - - - - - - - - - - - -

Proc. nº 91/86.
Ação: Consignação em Pagamento
Reqte: Joana de Miranda Pinto (Adv. Ana Cecília C. Alenoar)
Reqdo: Jorge Oneto
Despacho: "Face a certidão supra, renovem-se as diligências, expedindo-se precatória citatória, a fim de que o requerido Jorge Oneto, venha ou mande receber, mediante termo e perante o Cartório do feito, instalado no 3º andar do prédio do Forum de Belém, no dia 30 de abril, às 9:00 h., a quantia dita na inicial, como a ele devida, sob pena de depósito. Faculto as consignações posteriores, nos termos do art. 892 do C. P. C. Int. Belém, 24.02.87. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comercio da Capital".

- - - - - - - - - - - - - -

Proc. nº 17/87
Ação: Despejo
Reqte: Flavia Mirian Resende Jadim (Adv. Arnaldo Moira)
Reqdo: Luiz Dias Borges
Despacho: "Rec. hoje. À autora para que comserte o valor dado à causa. Int. Belém, 11.03.87. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital".

- - - - - - - - - - - - - -

Proc. nº 04/87
Ação: Despejo
Reqte: Morgan Alves Serruya (Adv. Marcos Nahon)
Reqdo: Frigorífico Borden S/A
Despacho: "Rec. hoje. Considerando que ainda não houve citação e a autora goze dos benefícios da Justiça gratuita, homologo por sentença a desistência requerida, sem ouvir a parte contrária, à fim de que produza seus legais e jurídicos efeitos. Arquive-se. P. I. R. Belém, 11.03.87. a) Maria Cecília de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital".

- - - - - - - - - - - - - -

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrivã da 1ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital, respondendo cumulativamente pela Escrivania da 2ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital".

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras Raras